

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de novembro de 2015 • Nº 216

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 16.284, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Homologa na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CODIN nº 03/2015, de 15 de abril de 2015, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN;

CONSIDERANDO ainda, o Ofício/GSF Nº 912/2015, datado de 04 de novembro de 2015, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, registrado sob AP.010.1.009265/15-60,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, o Regime Especial de Tributação do ICMS, na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo n°	Portaria Intersecretarial n°	Regime Especial n
1604.000.00011/2015-4	011/2015	220/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETO Nº 16.285, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual; e considerando o disposto no OF. GSF nº 933, de 11 de novembro de 2015, da Secretaria de Estado da Fazenda, registrado sob AP.010.1.009470/15-00;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a adequações na legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o inciso I, do art. 1.228:

“Art. 1.228.....
I – o montante do imposto será aquele resultante da aplicação da alíquota prevista para o produto nas operações internas sobre o valor da operação ou o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF estabelecido por este Estado como valor de referência, observado, ainda, o disposto no § 4º da Cláusula Nona do Convênio ICMS 110, de 28 de setembro de 2007, prevalecendo o que for maior, deduzindo o valor resultante da aplicação da alíquota interestadual sobre o valor da operação (Prot. ICMS 43/04);”

II – o inciso I, do art. 1.229:

“Art. 1.229.....
I – o montante do imposto será aquele resultante da aplicação da alíquota prevista para o produto nas operações internas sobre o valor da operação ou o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF estabelecido por este Estado como valor de referência, observado, ainda, o disposto no § 4º da Cláusula Nona do Convênio ICMS 110, de 28 de setembro de 2007, prevalecendo o que for maior, deduzindo o valor resultante da aplicação da alíquota interestadual sobre o valor da operação (Prot. ICMS 43/04);”

III – os incisos I e II, do art. 1.232:

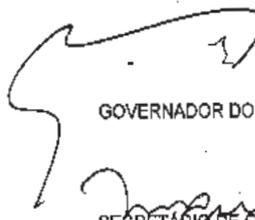
“Art. 1.232.....”



I – nas operações de saída:
 a) a Nota Fiscal deverá ser escriturada, por meio da DIEF, nas colunas "Valor Contábil" e "Outras" do livro Registro de Saídas;
 b) o valor do imposto recolhido para este Estado deverá ser escriturado, por meio da DIEF, no livro Registro de Apuração do ICMS;
 II – nas operações de entrada:
 a) a Nota Fiscal deverá ser escriturada, por meio da DIEF, nas colunas "Valor Contábil" e "Outras" do livro Registro de Entradas;
 b) o valor do imposto recolhido para este Estado deverá ser escriturado, por meio da DIEF, no livro Registro de Apuração do ICMS."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de Novembro de 2015.


 GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Of. 736



LEI Nº 6.725, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 33 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

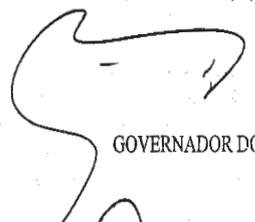
"Art. 33. O provimento dos cargos em comissão, por servidores efetivos das carreiras do Ministério Público, não será de percentual inferior a 10% (dez por cento) dos cargos a serem ocupados.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO." (NR)

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de Novembro de 2015.


 GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 737

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE FRANCISCO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE Nº 0833/2015, de 23 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação,

R E S O L V E prover, por acesso, de conformidade com o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, os professores integrantes do Quadro do Magistério Público, do Ensino Médio e Fundamental, do Sistema Estadual de Ensino, constantes do Anexo Único, deste Decreto, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

ANEXO ÚNICO						
ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
01	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1064533	ABDIAS LOURENÇO GOMES	JOSÉ DE FREITAS
02	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0743267	ADALBERTO DO NASCIMENTO FILHO	TERESINA
03	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2077388	ADAYTON JOAQUIM SILVA SANTOS	TERESINA
04	11ª	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SL"	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SE"	2340798	ADELIANA PEREIRA DE MATOS ROCHA	LANDRI SALES
05	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2330636	ADEMAILTON VIANA COSTA	SIMPLICIO MENDES
06	11ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2340356	ADILENE PEREIRA DE ANDRADE	RIBEIRO GONÇALVES
07	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2329026	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	UNIÃO
08	1ª	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SL"	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SE"	2330822	ALCI MARCIO DE BRITO SILVA JUNIOR	COCAL/PI
09	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0752797	ALDA BARROS SOARES	PARNAIBA
10	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2311933	ALDAYRAMARA SILVA DE ARAUJO	MORRO DO CHAPEU
11	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2304007	ALDEMAR MARINHO DE MATOS	SÃO JOÃO DA VARJOTA
12	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SM"	1710702	ALDENOR LOPES LEMOS FILHO	ALTOS
13	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1718959	ALDIVA FERREIRA DE SOUSA	FLORIANO
14	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2328232	ALEX FERNANDO RODRIGUES	TERESINA
15	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1041371	ALEXSAMARA SOBRAL GONÇALVES	TERESINA
16	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2000792	ALMI PEREIRA DA ROCHA	ALTO LONGÁ
17	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1715615	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	MANOEL EMÍDIO
18	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0638366	ANA CELIA DE CARVALHO BARROSO PIO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
19	13ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2310198	ANA CLAUDIA ASSIS RIBEIRO	SÃO LOUREÇO DO PIAUÍ

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
20	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2330938	ANA CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	BOM PRINCÍPIO /PI
21	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0813133	ANA CRISTINA MONTEIRO	PIRACURUCA
22	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2330482	ANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	CANTO DO BURITI
23	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0879053	ANA LUCIA LAPA DA SILVA	TERESINA
24	13ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1713884	ANA LUIZA ALVES DOS SANTOS	GUARIBAS DO PIAUI
25	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1358855	ANA LUIZA BARBOSA NEGREIROS	PICOS
26	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0864234	ANA MARIA ALVES DE ARAUJO	ALTOS
27	10ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	1065882	ANA MARIA CUNHA DE FREITAS SOUSA	FLORIANO
28	5ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	0864056	ANA MARIA FERNANDES BEZERRA ABREU	CASTELO DO PIAUI
29	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0811572	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	ELISEU MARTINS
30	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2299526	ANA MONTEIRO DE SOUSA FILHA	SÃO JOÃO DA SERRA
31	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0771660	ANA ROSA REIS E SILVA	TERESINA
32	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2340445	ANA VIVIA FALCÃO DO CARMO VELOSO	FLORIANO
33	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SM"	1129112	ANCENILSO LIMA E ARAUJO	CAMPO MAIOR
34	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2353679	ANDRESSA COSTA MARTINS	PICOS
35	7ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0845965	ANGELINA MARIA DA SILVA ALVES	PIMENTEIRAS
36	4ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	0630284	ANTONIA DOS REIS NUNES	TERESINA
37	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0754668	ANTONIA LAFAYETTE VIANA DE SOUSA	PICOS
38	7ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0845973	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	PIMENTEIRAS
39	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1307100	ANTONIA PEREIRA SOARES	CAMPO MAIOR
40	10ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	0859761	ANTONIA ROSA CARVALHO C. DE SOUSA	DEMÉRVIL LOBÃO
41	11ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1036092	ANTONIA VALENTIM DA COSTA CARDOSO	ANTONIO ALMEIDA
42	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1994956	ANTONIO ARAUJO RODRIGUES	TERESINA
43	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2303647	ANTÔNIO DE PAULO CARVALHO SOARES	CURRALINHO
44	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2326027	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	CAMPO MAIOR
45	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1314947	ANTONIO GALLAS PIMENTEL	PARNAIBA
46	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1710885	ANTONIO JOSE PINHEIRO DE S. JUNIOR	UNIÃO
47	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	103580X	ANTONIO PIAUI DA SILVA	RIO GRANDE DO PIAUÍ
48	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1064380	ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO FILHO	SÃO JOÃO DA SERRA
49	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1058754	ANTONIO VANDERLAN FERNANDES DE SOUSA	TERESINA
50	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2344882	ARACELIA LIMA SILVA	COCAL DE TELHA
51	15ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2351749	ATILA FRANCISCO LOPES LUSTOSA	BARREIRAS DO PIAUÍ
52	11ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1036106	AURELINA FERREIRA XAVIER SILVA	ANTONIO ALMEIDA
53	10ª	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SL"	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SE"	2352893	AURICELIA CONCEIÇÃO DA SILVA	GUADALUPE
54	20ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0878561	AURIDETE DIAS DE CASTRO E SILVA	TERESINA
55	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1716018	AURILENE VIEIRA BARROS	BARRAS
56	10ª	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SL"	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SE"	2325705	AURIMAR ROCHA	BENEDITINOS
57	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0862452	AUZENIR MORAES DE OLIVEIRA	PIRIPIRI

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
58	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1063383	AYANY MARIA DA SILVA SOUZA	PIRIPIRI
59	15ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2304520	CARLETE FERREIRA COSTA	JULIO BORGES
60	4ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	1994735	CARLOS ALBERTO MEDINO DA ROCHA	TERESINA
61	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1095684	CARLOS CHRISTIAN DE CARVALHO LUZ	PICOS
62	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	059841X	CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	TERESINA
63	1ª	SUPEV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPEV. PEDAG. CLASSE "SE"	2330962	CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUSA	PARNAIBA
64	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1434306	CARLOS JEAN DA SILVA	CURRALINHO
65	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2329182	CARMEM MARIA DE SOUSA CRUZ CARVALHO	JOSÉ DE FREITAS
66	0ª	SUPEV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPEV. PEDAG. CLASSE "SE"	2355647	CÁSSIA MUNIK DE SOUSA ROCHA	OEIRAS
67	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2423235	CELESTE MARIA MAGALHÃES SOUZA	PARNAIBA
68	16ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2337789	CELIA MARIA DE SOUSA	FRONTEIRAS
69	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0637726	CELIA MARIA SILVA FERREIRA DE MELO	TERESINA
70	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1125290	CELIA MARIA VIEIRA MAIA	TERESINA
71	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2330270	CELSON LUIS ALVES DOS SANTOS	AMARANTE
72	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2148439	CHRISTIANE SOARES CARVALHO	TERESINA
73	7ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2352117	CLARA LEANE CAMPELO DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO
74	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	1359355	CLAUDIA DE MACEDO VIEIRA	TERESINA
75	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	136384X	CLAUDIA EDINEIA BRASIL DA SILVA	TERESINA
76	15ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0811416	CLAUDIA LUSTOSA NOGUEIRA ROCHA	PARNAGUA
77	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0806382	CLAUDIA MARIA MOREIRA PEREIRA	PIRIPIRI
78	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1063065	CLAUDIA REJANE ALVES C. AMORIM	CAPITÃO DE CAMPOS
79	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1091778	CLAUDIVAN ALVES MOITA	TERESINA
80	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2103494	CLEDIVAN SOARES FERNANDO	LAGOA ALEGRE
81	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1033042	CLEIDILANDIA SOUZA OLIVEIRA	CAMPO MAIOR
82	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1799711	CLERIS MARQUES DA SILVA	REDENÇÃO DO GURGUEIA
83	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2015803	CONCEIÇÃO DE Mª ANDRADE ALVES	PARNAIBA
84	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0635189	CONCEIÇÃO DE MARIA ARAUJO MESQUITA	TERESINA
85	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0847844	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA E SILVA	TERESINA
86	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1790587	COSME DE SOUZA RODRIGUES	MORRO DO CHAPEU
87	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	1147455	CRISTIANE GONÇALVES BENEVIDES COSTA	TERESINA
88	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1098071	CRISTIJAMES DIAS DE CARVALHO	FLORIANO
89	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SM"	2148943	DANIEL DA SILVA GOMES	JOSÉ DE FREITAS
90	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2668246	DANIEL QUEIROZ MADEIRA CAMPOS	TERESINA
91	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1717707	DEMERTSON ROSENDO FONSECA DUARTE	REDENÇÃO DO GURGUEIA
92	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0835960	DEUSDETTTE SALES SOBRINHO	TERESINA
93	4ª	PROF. CLASSE "SM"	PROF. CLASSE "SD"	103823X	DEUZUITA DOS SANTOS OLIVEIRA	TERESINA
94	2ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	1315781	DIANA GOMES SOUSA	ESPERANTINA

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de novembro de 2015 • Nº 216

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
95	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SM"	2325390	DIHEGO HENRIQUE LIMA DAMASCENA	DEMerval LOBÃO
96	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2369583	DIMAS MOREIRA DE OLIVEIRA	TERESINA
97	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1718410	DJANIRA GOMES DO NASCIMENTO RODRIGUES	TERESINA
98	4ª	PROF. CLASSE "SM"	PROF. CLASSE "SD"	0806358	DOMINGOS URQUIZA DE CARVALHO FILHO	TERESINA
99	16ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2309696	DORES LENE LOPES DE SOUSA ALVES	FRONTEIRAS
100	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	1038036	DULCINETE DE SOUSA PASSOS	TERESINA
101	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1058886	EBONIO DE SOUZA MIRANDA	TERESINA
102	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1032542	EDELEUZA ROCHA DE OLIVEIRA MELO	NOVO SANTO ANTÔNIO
103	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	232824X	EDILEUSA VIEIRA DOS REIS BENEVIDIO	TERESINA
104	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2015862	EDILSON VIEIRA DA COSTA	TERESINA
105	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1717669	EDIZON RIBEIRO LEITE	REDEÇÃO DO GURGUÊIA
106	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1094505	EDNA LUCIA SANTOS DE MORAIS TRINDADE	TERESINA
107	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1714376	EDNA MARIA SOARES	BURITI DOS MONTES
108	13ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2325080	EDNALDO GOMES DA SILVA FILHO	SÃO RDO. NONATO
109	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1146602	EDNEIDE ANDRADE SANTOS	TERESINA
110	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0812978	EDVAM FERREIRA DA SILVA	FRANCISCO AYRES
111	16ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0851698	ELANE LEAL DE ARAUJO	PADRE MARCOS
112	15ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0811432	ELENITA DUARTE LOPES	CURIMATÁ
113	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	109377X	ELES REGINA MACHADO CARNEIRO	JOSÉ DE FREITAS
114	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0860794	ELIANE COUTINHO DE OLIVEIRA	FLORIANO
115	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0812781	ELIANE DE OLIVEIRA SARAIVA LOYOLA	CAMPO MAIOR
116	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2367645	ELIANE GONZAGA TAVARES MENESES	OEIRAS
117	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1147641	ELJEIDA MARIA BARRADAS SILVA	TERESINA
118	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	233083X	ELINE LIMA MAGALHÃES OLIVEIRA	PARNAIBA
119	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0837679	ELINEIDE ARAUJO LUZ	TERESINA
120	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1359134	ELIS REGINA SENA DA SILVA	TERESINA
121	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1155580	ELISANGELA FARIAS VIEIRA MARQUES	TERESINA
122	4ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	1432150	ELISANGELA GUIMARÃES MOURA FÉ	TERESINA
123	7ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2367297	ELISMARA FERNANDA CHAVES SILVA	ELESBÃO VELOSO
124	2ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	0812544	ELIZABETE ARAUJO CAVALCANTE SILVA	N.SRA. DOS REMEDIOS
125	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	1129015	ELIZABETH DE FREITAS NUNES DE CARVALHO	TERESINA
126	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2382105	ERALDO MEMORIA DA PAZ	PEDRO II
127	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1710460	ERICO AGUIAR CRONEMBERGER	TERESINA
128	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1106015	ERINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	CAMPO MAIOR
129	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2303965	ERMELINDA CARVALHO CARDOSO	LUZILANDIA
130	4ª	POF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	1094742	EVA LACERDA DE OLIVEIRA	TERESINA
131	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1049453	EVA MARIA MENDES SANTOS	ALVORADA DO GURGUÊIA

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
132	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1114735	EVANEUDA ARAUJO RODRIGUES	TERESINA
133	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0975184	EVANILDE RIBEIRO SOARES	DEMerval LOBÃO
134	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2217635	EVERALDO LOPES AMORIM	PARNAIBA
135	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2329166	FABIANE ROCHA SAMPAIO	TERESINA
136	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0969885	FERNANDA GLEIDE LIMA MARTINS	ALTOS
137	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2325292	FERNANDA HELENA DE SOUSA REIS	ALTOS
138	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	1154320	FERNANDO ALMEIDA PEREIRA	TERESINA
139	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1436287	FERNANDO ALVES DE SOUSA	PARNAIBA
140	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1037617	FLAVIANA DE SOUSA SANTOS	ELISEU MARTINS
141	7ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2069423	FLÁVIO SOARES DA SILVA	VALENÇA DO PIAUÍ
142	4ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	0773484	FLORENTINO INACIO DE OLIVEIRA MENDES	TERESINA
143	7ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1712853	FRANCIDALVA MATIAS DE SOUSA	VALENÇA DO PIAUÍ
144	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1035410	FRANCILENE OLIVEIRA BATISTA	PALMEIRAS
145	5ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	0864145	FRANCISCA CELIA MORAIS VIANA	CASTELO DO PIAUI
146	21ª	PROF. CLASSE 'SL'	PROF. CLASSE 'SE'	0711896	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ABREU	TERESINA
147	18ª	PROF. CLASSE 'SL'	PROF. CLASSE 'SE'	111016X	FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DA COSTA	JOSÉ DE FREITAS
148	4ª	PROF. CLASSE 'SL'	PROF. CLASSE 'SE'	1371070	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA VIEIRA	TERESINA
149	1ª	PROF. CLASSE 'SL'	PROF. CLASSE 'SE'	1031961	FRANCISCA DAS CHAGAS R. DOS SANTOS	MURICI DOS PORTELAS
150	5ª	PROF. CLASSE 'SL'	PROF. CLASSE 'SE'	1790757	FRANCISCA DE ARAUJO SOUSA	CAMPO MAIOR
151	4ª	PROF. CLASSE 'SL'	PROF. CLASSE 'SE'	0935425	FRANCISCA DE ASSIS SILVA DE SANTANA	TERESINA
152	5ª	PROF. CLASSE 'SL'	PROF. CLASSE 'SE'	1712403	FRANCISCA GOMES RESENDE DE S. NETA	BOA HORA
153	9ª	PROF. CLASSE 'SL'	PROF. CLASSE 'SE'	0866091	FRANCISCA LEOMAR LEAL BARROS SOUSA	PICOS
154	1ª	PROF. CLASSE 'SL'	PROF. CLASSE 'SE'	1716077	FRANCISCA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	CAXINGÓ
155	1ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	1068199	FRANCISCA MARIA FURTADO DE C. ARAUJO	PARNAIBA
156	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0770965	FRANCISCA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA COSTA	TERESINA
157	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1994565	FRANCISCA NILZELENA B. DE VASCONCELOS	TERESINA
158	4ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	1092049	FRANCISCA OCILMA MENDES MONTEIRO	TERESINA
159	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1714325	FRANCISCO ADECIO SOARES MONTES	BURITI DOS MONTES
160	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1155555	FRANCISCO ALVES DE LIMA	TERESINA
161	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	232614X	FRANCISCO ANTONIO ALVES SOUSA	BURITI DOS MONTES
162	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	230359X	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO	JOSÉ DE FREITAS
163	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1064517	FRANCISCO DE PAULA PEREIRA LJUSTOSA	JOSÉ DE FREITAS
164	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1790439	FRANCISCO ELDO OLIVINDO	PARNAIBA
165	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1008005	FRANCISCO ELINEUDO DE SOUZA SALES	BURITI DOS LOPES
166	7ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1713116	FRANCISCO ERINALDO BARBOSA DE LIMA	AROAZES
167	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	234492X	FRANCISCO LIMA DA SILVA	SÃO MIGUEL DO TAUÍO
168	17ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1039733	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	PAULISTANA

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
169	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1718452	FRANCISCO MOREIRA LIMA	ASSUNÇÃO DO PIAUI
170	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2217457	FRANCISCO WILSON SOARES CRUZ	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
171	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1790919	FRANKLIS LIMA LEAL	TERESINA
172	13ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2330580	GABRIEL FRECHIANI DE OLIVEIRA	CANTO DO BURITI
173	15ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2304546	GADENIA CASTRO R DE CARVALHO	CORRENTE
174	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1065645	GARDENY DE CARVALHO GRANJA BARROS	BOM JESUS
175	15ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1067192	GEILTON FONSECA MENDES	CORRENTE
176	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2000067	GENILDA PEREIRA DE SOUSA	CANTO DO BURITI
177	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0861391	GENIRA GONÇALVES DE SOUSA	MIGUEL LEÃO
178	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1421085	GEOMAR PEREIRA DA SILVA	TERESINA
179	8ª	SUPERVISOR PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERVISOR PEDAG. CLASSE "SE"	2337657	GILMARA ALVES DE SOUSA	OEIRAS
180	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	112540X	GILSON DO NASCIMENTO REIS	BARRAS
181	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1035851	GILSON PEREIRA DA SILVA	NAZARE DO PIAUI
182	17ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1039741	GILVANA GRANJA GOIS DE LIMA	PAULISTANA
183	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2140412	GINA LIMA DE SAMPAIO	CAMPO MAIOR
184	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2330610	GIVANILDO DE OLIVEIRA REGO	CANTO DO BURITI
185	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	106821X	GLAUCIA DO NASCIMENTO SILVA	PARNAIBA
186	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2330261	HEBERT DE ALENCAR SOUSA	OLHA D'AGUA
187	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1064738	HELENA MOURÃO CARVALHO DA SILVA	TERESINA
188	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2229170	HELIO DA SILVA	TERESINA
189	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SM"	232581X	HELIO SECRETARIO DOS SANTOS	TERESINA
190	16ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2324938	HERIVELTO RIBEIRO BEZERRZ	GUARIBAS
191	3ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	0913502	HORTENCIA PINHEIRO DOS SANTOS ALVES	PEDRO II
192	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1786113	HUGO DE SOUSA	TERESINA
193	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1065165	IEDA PASSOS PINHEIRO SOUSA	OEIRAS
194	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2331195	ILDELMARIA RODRIGUES DA SILVA	PIRIPIRI
195	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0845647	ILENE PEREIRA DE SOUSA FERREIRA	SANTO INACIO DO PIAUI
196	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1436180	ILZILENE DE BARROS MORAES	TERESINA
197	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2344742	INELMA PORTELA DO NASCIMENTO	CAMPO MAIOR
198	21ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2328356	IONE MARIA PINHEIRO FERREIRA	TERESINA
199	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1061003	IRADETE RIBEIRO OLIVEIRA	TERESINA
200	11ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1094220	IRAILDE CARVALHO DA COSTA	ANTONIO ALMEIDA
201	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1068091	IRANDIR PEREIRA DA SILVA	BARRO DURO
202	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2311828	IRISLANE SALES SANTOS	BARRAS
203	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1199030	IRISMAR PEREIRA DE ARAÚJO	MONSENHOR GIL
204	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0968374	IROMAR ARAUJO BORGES	TERESINA
205	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2352079	ITAMAR DE BRITO FREIRE	PICOS
206	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1432583	IVA DE CARVALHO DA SILVA	TERESINA
207	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2305283	IVANIA SAILA PESSOA DOS SANTOS	PARNAIBA

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
208	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	091723X	IVANILDA SERVULA DE SOUSA	BARRAS
209	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0979406	IVANISE COSTA DE OLIVEIRA	PARNAIBA
210	15ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2341000	IVETE GOMES DA SILVA OLIVEIRA	GILBUÉS
211	3ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	083699X	IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS	PIRACURUCA
212	8ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	1065327	IVONE LEAL DE MOURA PORTELA	COLONIA DO PIAUI
213	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1074393	IVONETE LOPES DE MOURA CRUZ	PICOS
214	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2303710	JACQUELANE MARIA CARVALHO CRUZ	JOSÉ DE FREITAS
215	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2000091	JACQUELINE DE MORAES CESAR	PAES LANDIM
216	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0738417	JAILSON FERREIRA DE SOUSA NUNES	LUZILANDIA
217	7ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	230961X	JAIRA OLIVEIRA GUGIA	PIMENTEIRAS
218	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1994824	JANETE VAZ PEREIRA	TERESINA
219	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1994824	JANETE VAZ PEREIRA	TERESINA
220	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2333082	JANICE CARDOSO SILVA	PIRIPIRI
221	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	1370952	JANILDE ALMEIDA PAIXÃO	TERESINA
222	4ª	PROF. CLASSE "SL"	POF. CLASSE "SM"	1709755	JANILSON CLAYDSON SILVA BRITO	TERESINA
223	15ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0832642	JARCILENE TAVARES DE A. E. QUADROS	GILBUÉS
224	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2330989	JARDEL BARROS DE CARVALHO	PARNAIBA
225	1ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	103207X	JEAN CARLOS COSTA SOARES	PARNAIBA
226	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	083752X	JEANNE SOCORRO DOS SANTOS FILHA	AMARANTE
227	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2312077	JEFFERSON CLEY OLIMPIO SILVA	PARNAIBA
228	16ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1716344	JENECINA FRANCISCA DA SILVA	VILA NOVA
229	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2337428	JOANILSON PAULINO DA SILVA	OEIRAS
230	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1713396	JOAO BATISTA LIMA DOS SANTOS	PICOS
231	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1479164	JOÃO UMBELINO TEIXEIRA SOARES	CURRALINHO
232	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SM"	1718282	JOMILDO CAVALCANTE SOUSA	TERESINA
233	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1715151	JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS	PAES LANDIM
234	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2325195	JOSCELIO MENDES OLIVEIRA	TERESINA
235	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0846856	JOSE ADELAIDE OLIVEIRA	PIRIPIRI
236	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2000059	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	SÃO JOÃO DO PIAUI
237	8ª	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SL"	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SE"	2337495	JOSE ERISVALDO RODRIGUES DA COSTA	ISAIAS COELHO
238	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1052284	JOSE FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	BURITI DOS LOPES
239	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1717731	JOSE LUIZ ALVES DE CARVALHO JUNIOR	BOM JESUS
240	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1088971	JOSE OMAR DE MOURA FÉ	SUSSUAPARA
241	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	101148X	JOSE PINTO QUEIROZ	CAJUEIRO DA PRAIA
242	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1035541	JOSE SABINO DA SILVA	UNIÃO
243	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0683612	JOSE VITOR DA CUNHA NETO	TERESINA
244	7ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1713035	JOSE WENDEL SOUSA BEZERRA	ELESBÃO VILOSO
245	7ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1421352	JOSE WENDEL SOUSA BEZERRA	ELESBÃO VELOSO
246	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2217422	JOSE WICK DA SILVA SANTOS	BOQUEIRÃO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de novembro de 2015 • Nº 216

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
247	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1983105	JOSE WILSON MARTINS	TERESINA
248	10ª	SUPERV.PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV.PEDAG. CLASSE "SE"	2340763	JOSEANE DE SOUSA VELOSO	JERUMENHA
249	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	230992X	JOSEFA LIMA MARQUES DOS REIS	FLORIANO
250	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0638480	JOSEFINA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	AMARANTE
251	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1144944	JOSELIA MARIA DOS SANTOS	AMARANTE
252	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2340810	JOSELIO PATRICIO PEREIRA DOS SANTOS	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
253	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0778699	JOSENI DE MOURA LIRA VALENTIM	OEIRAS
254	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1983342	JOSIEL ALMEIDA PAIXÃO 1ª CADEIRA	TERESINA
255	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2330067	JOSIEL ALMEIDA PAIXÃO 2ª CADEIRA	TERESINA
256	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2423227	JOSINA DA SILVA MOURA	FRANCINOPOLIS
257	11ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2082594	JOSUE CARDOSO DE ABREU	ANTONIO ALMEIDA
258	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1064118	JOYCILENE JANCE MONTE	CAMPO MAIOR
259	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1708651	JUNIA ANGELICA DE CARVALHO	TERESINA
260	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2327520	KATIA CRUZ DE JESUS ALVES	DEMERVAL LOBÃO
261	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SM"	2330156	KÁTIA SILENE SOUSA CARVALHO	TERESINA
262	13ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2324989	KATIANY DA TRINDADE DIAS	ANISIO DE ABREU
263	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2658267	KATIUSSA LACERDA CARVALHO	TERESINA
264	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1125451	KELMA FABIANA RIBEIRO SILVA	TERESINA
265	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	230524X	KESSIANE RIBEIRO DIAS	PARNAIBA
266	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2337304	KEYLA AMORIM MELO	MURICI DOS PORTELAS
267	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0637548	LAUDELINO MEDINA LIMA FILHO	TERESINA
268	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2144727	LEANDRO OLIVEIRA SOUSA	BURITI DOS LOPES
269	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0861278	LEDA MARIA DANTAS BATISTA	TERESINA
270	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0990531	LEONICE MARIA DOS S.S. DE MELO	TERESINA
271	6ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	1144936	LEONICE TELES LIMA DOS SANTOS	AMARANTE
272	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1000349	LEOPOLDINA MARIA CIPRIANO F. BRANDÃO	TERESINA
273	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1718827	LILIAN PEREIRA RODRIGUES	TERESINA
274	7ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2352206	LILIANE MARANHÃO SOUSA CHAVES	VARZEA GRANDE
275	4ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	1080075	LUCELIA NARJERA DE ARAUJO	TERESINA
276	1ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	0479152	LUCIA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA	PARNAIBA
277	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1092936	LUCIA MARIA DOS REIS SILVA	CAMPO MAIOR
278	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	1065939	LUCIANA COSTA NUNES	TERESINA
279	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2353733	LUCIANA DA CONCEIÇÃO ANCELMA	TERESINA
280	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	103188X	LUCIANA DA COSTA COELHO	ILHA GRANDE/PI
281	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2082535	LUCIANA MARQUES DE LIMA SANTOS	OEIRAS
282	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	171233X	LUCIANA SILVA SANTOS	JOCA MARQUES
283	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2229145	LUCIDIO BRAGA DA SILVA	TERESINA
284	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	1154974	LUCIENE MARIA DE CARVALHO	TERESINA
285	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1092669	LUCILENE COSTA VIEIRA	CAMPO MAIOR

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
286	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0839264	LUIS HERMINO DO MONTE	CAMPO MAIOR
287	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2328739	LUIS RAIMUNDO DE ABREU NETO	ALTOS
288	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	109363X	LUIZ GONÇALVES LIMA	FLORIANO
289	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1156187	LUIZ GONZAGA MOREIRA FILHO	TERESINA
290	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1065106	LUÍZA CLÁUDIA DA SILVA	OEIRAS
291	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2010305	LUSIA CAROLINE DE SOUSA	AMARANTE
292	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1065157	LUSILANIA BARROS DE M. CARVALHO	OEIRAS
293	15ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2570084	LUZIA DE LUZ NETO	CURIMATÁ
294	15ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2336987	LUZIA DE LUZ NETO	MORRO CABEÇA DO TEMPO
295	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2082497	LUZIA FERREIRA DE SOUSA	NAZARE DO PIAUÍ
296	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	1091760	Mª DO LIVRAMENTO A DOS S. ROCHA LIMA	TERESINA
297	15ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1791630	MABEL INDIRA JARDINE NOGUEIRA GUERRA	CORRENTE
298	11ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	098686X	MAGNÓLIA CESAR ROCHA BASTOS	RIBEIRO GONÇALVES
299	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2325152	MANOEL CICERO RIBEIRO JUNIOR	PALMEIRAS
300	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1712349	MANOEL FRANCISCO DE M. OLIVEIRA	BOA HORA
301	18ª	SUPERV.PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV.PEDAG. CLASSE "SE"	2326051	MARALIZE GOMES SOUZA	ALTOS
302	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1791788	MARCIA BEATRIZ BARROS CAMINHA	ALTOS
303	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0932426	MARCIA CRISTINA MONTE DE CARVALHO	CAMPO MAIOR
304	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0837393	MARCIA MACHADO FERREIRA	TERESINA
305	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	115535X	MARCIA REGINA RODRIGUES SANTOS	TERESINA
306	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1154028	MARCIA SOUSA PEREIRA	TERESINA
307	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2069334	MARCILENE DA FONSECA ROCHA	FLORIANO
308	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2331390	MARCIO BEZERRA DE SOUSA	PIRIPIRI
309	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2331098	MARCIO MACHADO DOS SANTOS	CARAUBAS/PI
310	4ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	1432087	MARCOS PEREIRA DA SILVA	TERESINA
311	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0997170	MARCOS VASCONCELOS DE LIMA	TERESINA
312	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0804991	MARIA ANTONIA PEREIRA RAMOS	PARNAIBA
313	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1125320	MARIA APARECIDA BEZERRA DE CASTRO	TERESINA
314	16ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0860620	MARIA APARECIDA DE SÁ	SÃO JULIÃO
315	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1065998	MARIA APARECIDA TORRES DA SILVA	FLORIANO
316	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1094874	MARIA ARLETE VELOSO SANTOS	TERESINA
317	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0614998	MARIA CELESTE VILARINHO ARAUJO	TERESINA
318	16ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1040324	MARIA CLEDINILSA BEZERRA	FRONTEIRAS
319	17ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2344637	MARIA CLEIDE DE SOUSA F. SILVA	JACOBINA
320	4ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	0987689	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ABREU	TERESINA
321	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0860816	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOZA	NAZARÉ DO PIAUÍ
322	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	1358413	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA REIS CRUZ	TERESINA
323	4ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	1042637	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SANTOS	TERESINA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de novembro de 2015 • Nº 216

7

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
324	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2328640	MARIA DA CONCEIÇÃO Q. ANDRADE	UNIÃO
325	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1035452	MARIA DA CRUZ ALVES BARBOSA	SÃO GONÇALO
326	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0836834	MARIA DA CRUZ CARDOSO SOUSA	PICOS
327	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0772577	MARIA DA FELICIDADE FERREIRA BARBOSA	OEIRAS
328	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	1359452	MARIA DAS GRAÇAS BOTELHO ASSUNÇÃO	TERESINA
329	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0859915	MARIA DAS GRAÇAS L. MONTEIRO	LUIZLANDIA
330	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0859877	MARIA DAS GRAÇAS MELO COSTA	MATIAS OLIMPIO
331	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0752991	MARIA DAS MERCES X. DE O. ALMEIDA	REGENERAÇÃO
332	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1050117	MARIA DE FATIMA MACEDO DAMASCENO	CASTELO DO PIAUI
333	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1073338	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	PARNAIBA
334	1ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	047950X	MARIA DE FATIMA VERAS FARIAS	PARNAIBA
335	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1144863	MARIA DE JESUS ARAUJO F. SANTOS	BOM JESUS
336	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0813915	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO DA SILVA	TERESINA
337	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	103532X	MARIA DE JESUS LIMA DE SOUSA	TERESINA
338	10ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	0805688	MARIA DE JESUS RODRIGUES SAMPAIO	UNIÃO
339	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0999059	MARIA DE JESUS TEIXEIRA	CAMPINAS DO PIAUI
340	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1147854	MARIA DE NAZARE IBIAPINA REINALDO	CAMPO MAIOR
341	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0846520	MARIA DO CARMO SOUSA	PICOS
342	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2573105	MARIA DO ESPIRITO SANTOS LOPES	OEIRAS
343	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1072366	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	CABEZEIRAS DO PIAUI
344	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1004646	MARIA DO SOCORRO COSTA DAMASCENO	CABEZEIRAS/PI
345	4ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	0646911	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	TERESINA
346	1ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	1068415	MARIA DO SOCORRO M. RODRIGUES	PARNAIBA
347	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	086151X	MARIA DO SOCORRO REGES GOMES	MIGUEL ALVES
348	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1092162	MARIA DO SOCORRO SILVA CASTELO BRANCO	TERESINA
349	10ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	0847828	MARIA DOLORES DOS SANTOS VIEIRA	UNIÃO
350	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	111713X	MARIA EDILENE LIMA	TERESINA
351	4ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	1058592	MARIA ELIANETE ANDRADE BORGES	TERESINA
352	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2304058	MARIA ELIENE PEREIRA SOUSA	CAMPINAS DO PIAUI
353	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0998265	MARIA EMÍLIA VAZ DE SOUSA	UNIÃO
354	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SM"	1052934	MARIA GESSI LEILA MEDEIROS	TERESINA
355	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1147102	MARIA GIORLENE DE SOUZA AMORIM	FLORIANO
356	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2328976	MARIA GORETE DE SOUSA CALACA	JOSÉ DE FREITAS
357	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1791478	MARIA IRACEMA ALVES RODRIGUES	PAES LANDIM
358	10ª	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SL"	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SE"	231186X	MARIA IRACEMA MENDES V. DE OLIVEIRA	MIGUEL ALVES
359	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1064843	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	ALTOS

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
360	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1999354	MARIA IRISDALVA FONTINELE DE FRANÇA	BOA HORA
361	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0836087	MARIA IZABEL BATISTA NETA	TERESINA
362	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1037625	MARIA IZETE ALVES DA SILVA	ELISEU MARTINS
363	4ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	0844381	MARIA JOANA DA SILVA	TERESINA
364	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0845248	MARIA JOSE DE SOUSA CARVALHO	ÁGUA BRANCA
365	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2329107	MARIA JOSE MADEIRA BARBOSA	PALMEIRAS
366	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1051776	MARIA JOSE RODRIGUES SANTOS	ARRAIAL
367	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1434705	MARIA JOSELIA DE SOUSA	TERESINA
368	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1434748	MARIA JOSY MARQUES DOS SANTOS	TERESINA
369	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	0634573	MARIA JULIA LOPES E SILVA	TERESINA
370	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1435914	MARIA LELA LIMA DE CARVALHO	TERESINA
371	18ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	1126270	MARIA LEMOS DA COSTA	JOSÉ DE FREITAS
372	2ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	0764566	MARIA LÚCIA CARVALHO SANTOS	BARRAS
373	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1072382	MARIA NEIDE MENESES PORTELA	SIGEFREDO PACHECO
374	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0995380	MARIA NEILA MATEUS PEREIRA	PARNAIBA
375	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2000652	MARIA NILDES FERREIRA DE SOUSA	JOSÉ DE FREITAS
376	10ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	0810649	MARIA RODRIGUES CIPRIANO COELHO	RIO GRANDE DO PIAUI
377	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1058410	MARIA ROSANA DA COSTA SOARES	TERESINA
378	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1433504	MARIA ROSEMARY DE JESUS PINTO	TERESINA
379	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	081161X	MARIA SOLIDADE DIAS BRITO	ELISEU MARTINS
380	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1043528	MARIA SUELI DA ROCHA	TERESINA
381	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2328941	MARIA SUELI DA SILVA SANTOS	TERESINA
382	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1105990	MARIA SUELI RIBEIRO LIMA	TERESINA
383	9ª	SUPEV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPEV. PEDAG. CLASSE "SE"	2421674	MARIA VALTANIA DE SOUSA ROCHA	PICOS
384	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0875058	MARIA ZENILDA LIRA LEAL SILVA	JOSÉ DE FREITAS
385	6ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	0907804	MARIANA BRAGA RIBEIRO COSTA	SÃO GONÇALO
386	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2337231	MARIANA RODRIGUES LIMA	PICOS
387	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1999257	MARIANO JOSE ALVES DE MELO	BATALHA
388	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2325969	MARILENE FELIX MOTA	CAMPO MAIOR
389	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2310023	MARILUCE PEREIRA LIMA	ARRAIAL
390	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1105167	MARINALDA SILVA CARVALHO	TERESINA
391	13ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1063880	MARINALVA MOTA DA ROCHA SANTANA	SÃO RDO. NONATO
392	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2445174	MARINEUSA SOARES SILVA	TERESINA
393	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1307223	MARISANE DOS SANTOS BORGES	COLONIA DO PIAUI
394	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0757993	MARLANGE DUARTE P. DANTAS PEREIRA	PICOS
395	13ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	106382X	MARLENE DA SILVA MIRANDA	SÃO RAIMUNDO NONATO
396	17ª	SUPEV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPEV. PEDAG. CLASSE "SE"	2344599	MARLENE MARIA RODRIGUES	PAULISTANA
397	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1068245	MARTA RODRIGUES DO REGO	PARNAIBA
398	17ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	171863X	MATEUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	BETANIA

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de novembro de 2015 • Nº 216

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
399	4ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	1052098	MAURO JOSE DE SOUSA	TERESINA
400	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1079620	MERCIANA DA SILVA ALVES	TERESINA
401	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1728920	MIGUEL ARCANJO LOPES MENDES	ALVORADA DO GURGUEIA
402	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1067834	NAIZA PEREIRA DA SILVA	SÃO PEDRO DO PIAUÍ
403	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2337126	NELSON JEREISSAT DA SILVA LIMA	CAMPO GRANDE/PI
404	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0671924	NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA	TERESINA
405	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1421077	NILSON BARBOSA DE ARAUJO	MANOEL EMIDIO
406	19ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2327716	NILZANE MIRANDA DE SOUSA	TERESINA
407	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2312093	NORMA LUCIA BARROS DE ARAUJO	CAMPO MAIOR
408	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1034855	ORISMAR MOURA DA SILVA ANDRADE	ÁGUA BRANCA
409	13ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	0772895	OSELIA RIBEIRO DA SILVA MATOS	DIRCEU ARCOVERDE
410	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2217538	OSIEL GOMES DE OLIVEIRA	JOSÉ DE FREITAS
411	21ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1082116	PATRICIA MATOS SOARES	TERESINA
412	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0810894	PAULO ROGÉRIO RÊGO	UNIÃO
413	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1004573	PAULO SERGIO SOARES	SÃO J. DO ARRAIAL
414	21ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	077921X	PEDRINA DE LIMA CASTRO	TERESINA
415	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2328224	PEDRO SILAS LIMA MACIEL	TERESINA
416	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1092863	RAIMUNDA DA COSTA LIRA	CAMPO MAIOR
417	12ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	0958484	RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
418	15ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	106706X	RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS	CORRENTE
419	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0838918	RAIMUNDO FRANCISCO NASCIMENTO	SIGEFREDO PACHECO
420	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1710788	RAIMUNDO GOMES DAMASCENO FILHO	MIGUEL ALVES
421	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1761625	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	CRISTINO CASTRO
422	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0981583	RAIMUNDO NATO BATISTA	TERESINA
423	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0835170	RAIMUNDO NONATO CARVALHO	PARNAIBA
424	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1790510	RAIMUNDO NONATO DE O. FILHO	CABECEIRAS/PI
425	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SM"	2217155	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA CUNHA	TERESINA
426	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1057057	RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	DEMerval LOBÃO
427	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	1155105	RAIMUNDO RODRIGUES	TERESINA
428	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1710435	RAMON DAVYS ANGEL BARBOSA VIEIRA	TERESINA
429	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2217163	REGEAN DE SOUSA LEITE	TERESINA
430	19ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0879096	REGINA MARIA OSÓRIO	TERESINA
431	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1125311	REJANE DA SILVA SOUSA	TERESINA
432	10ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	0810568	REJANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	NAZARE DO PIAUÍ
433	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1068202	RENATA PINTO ARAUJO MACHADO	PARNAIBA
434	4ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	1790293	RICARDO RIBEIRO ALCANTARA	TERESINA
435	6ª	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SL"	SUPEV.PEDAG. CLASSE "SE"	2345188	RILDA FEITOSA DA SILVA	FRANCISCO AYRES
436	13ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1714007	RIMUNDO NONATO RIBEIRO CAMPOS	SÃO RDO. NONATO

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
437	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0839825	RITA DE CASSIA SOUSA SILVA	BARRAS
438	11ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1094297	RIVELINO PEREIRA DOS SANTOS	ANTONIO ALMEIDA
439	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2331144	ROBERTO PEREIRA SILVA	PEDRO II
440	11ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1791311	RONALDO PAIVA GOMES	URUÇUI
441	15ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1036688	ROSA LEAL DOS SANTOS	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
442	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2304236	ROSA SILVA LOPES	CANTO DO BURITI
443	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1036645	ROSANE DE ANDRADE GOMES	BOM JESUS
444	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1041282	ROSANE MARIA DO NASCIMENTO GALVÃO	TERESINA
445	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0812617	ROSANGELA M. RODRIGUES CARDOSO	BARRAS
446	10ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	0813311	ROSANGELA MARIA DE CARVALHO	FLORIANO
447	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1057944	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	TERESINA
448	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	235190X	ROSELI OLIVEIRA SILVA	BOM JESUS
449	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0935816	ROSIENE GOMES DA SILVA LOPES	TERESINA
450	4ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	0813621	ROSIENE MARQUES SOBRINHO	TERESINA
451	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1000012	SANDRA MARIA RIBEIRO COSTA	TERESINA
452	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1791966	SANDRO DAVID B. DO NASCIMENTO 1ª CAD	TERESINA
453	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2341697	SANDRO DAVID B. DO NASCIMENTO 2ª CAD	TERESINA
454	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2363615	SERGIO LUIZ DA SILVA MENDES	ILHA GRANDE/PI
455	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1125486	SILVANEIDE RODRIGUES	TERESINA
456	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0458279	SIMONE MACHADO AVELINO SILVA	PIRACURUCA
457	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1129970	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA BRITO	TERESINA
458	4ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	0847780	SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES	TERESINA
459	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1358553	SOLANGE MARIA DE SOUSA	TERESINA
460	10ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	0794937	SONIA MARIA DA COSTA COELHO MOURA	RIO GRANDE DO PIAUÍ
461	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1035622	SONIA MARIA DE CASTRO	UNIÃO
462	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	085985X	SONIA RODRIGUES DA COSTA	MATIAS OLIMPIO
463	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1755650	TAIS DANTAS NOGUEIRA BARBOSA	TERESINA
464	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2328313	TANIA REGINA SOARES MAROTO	TERESINA
465	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2352923	TATIANNE MEDEIROS SILVERIO	PARNAIBA
466	11ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1714597	TERESA CRISTINA RODRIGUES VELOSO	ANTONIO ALMEIDA
467	16ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	0514349	TERESINHA DE JESUS CARVALHO DA R.BEZERRA	SÃO JULIÃO
468	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SM"	179784X	THAYSON RODRIGUES LOPES	BARRAS
469	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1712322	THIAGO LUIS DA SILVA SOARES	TERESINA
470	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1797824	VAGNER DE SOUSA	BARRAS
471	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1370928	VALDELSA ALENCAR DE SOUSA	TERESINA
472	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	232810X	VALDELICE MARIA BARROS MAZZEI	TERESINA
473	4ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	1038702	VALDIRENE ROSA DA SILVA MELO	TERESINA
474	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2330458	VANDSON SOUZA SILVA	CANTO DO BURITI

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
475	11ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2340488	VANESSA RODRIGUES DA ROCHA MOTA	BERTOLINIA
476	10ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	1093584	VANIA MARIA MARTINS DA SILVA	FLORIANO
477	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	112635X	VANIA PACHECO DE OLIVEIRA	CASTELO DO PIAUI
478	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1106333	VERA LUCIA OLIVEIRA CABRAL	TERESINA
479	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1715518	VERA NUNES MONTEIRO	FLORIANO
480	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0769657	VILMA DE CASTRO HIGINO SOUSA	TERESINA
481	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0652989	VILMA MARIA PIMENTEL CUNHA LEAL	TERESINA
482	20ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	0971189	VIRGINIA SILVA DE CARVALHO	TERESINA
483	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	178652X	VIVIANE MOURA MELO	TERESINA
484	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2327457	WALTANIA PINHEIRO DE ARAUJO	PICOS
485	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2312026	WELVES LAECIO RIBEIRO	TERESINA
486	13ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	1713817	WERBETY DIAS DE MACEDO	CARACOL
487	9ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	0862223	ZULENI DEONIZIA BEZERRA	PICOS
488	11ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2648644	ZULMIRA KEZIA DE CARVALHO HONORIO	BERTONILIA
489	11ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	060935-8	DALGISA DE ARAUJO COSTA	TERESINA
490	11ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	069199-2	MARIA DO MONT SERRATE CARDOSO SOARES	LANDRI SALES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE Nº 0832/2015, de 23 de outubro de 2015, da Secretaria da Educação,

RESOLVE prover, por acesso, de conformidade com o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, os professores integrantes do Quadro do Magistério Público, do Ensino Médio e Fundamental, do Sistema Estadual de Ensino, constantes do Anexo Único, deste Decreto.

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
01	2ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	057664-6	ADALGISA RODRIGUES DO REGO	BARRAS
02	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	075853-1	ADALICIA LUZIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PICOS
03	9ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	073987-1	AIDA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	FRANCISCO SANTOS
04	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	048172-6	AIRAM LEITE PINHEIRO LUZ	PICOS
05	13ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	055641-6	ANA AMELIA NUNES M. RODRIGUES	SÃO RDO. NONATO
06	15ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	090915-7	ANA JOSEFA DA CUNHA LOUZEIRO	CORRENTE
07	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	070661-2	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	TERESINA
08	7ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	074797-1	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	INHUMA
09	17ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	072845-4	ANA RITA DE CARVALHO CAVALCANTE	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
10	14ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	073480-2	ANGELA MARIA FONSECA GUERRA	REDENAÇÃO DO GURGUÉIA
11	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	072918-3	ANGELICA MORAES BARBOSA	PORTO
12	2ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	092573-0	ANTONIA DA SILVA PINTO ARAUJO	LUZILANDIA

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
13	10ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	072351-7	ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO NETO	FLORIANO
14	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	069108-9	AURISTER ALVES DE ARAUJO	LUZILANDIA
15	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	064998-8	CARMEN MARIA BARROS DE ANDRADE	TERESINA
16	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0727334	CATARINA DE SOUZA COSTA	PIRIPIRI
17	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	077285-2	CELIA MARIA GOMES CAVALCANTE	SÃO JOÃO DO PIAUI
18	19ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	059630-2	CILENE MARIA ASSUNÇÃO MEDEIROS	TERESINA
19	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	066830-3	CLEIDE MARIA MAGALHÃES COSTA ROCHA	TERESINA
20	6ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	077141-4	CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA ARÊA	AGUA BRANCA
21	7ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	075901-5	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES TEIXEIRA	ELESBÃO VELOSO
22	4ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	057697-2	CONSTANCIA DE ABREU MOURA	TERESINA
23	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	171143-1	ADELSON ANTONIO ROSA DE ARAUJO	HUGO NAPOLEÃO
24	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	058097-0	DELZA SOBREIRA DA SILVA	OEIRAS
25	2ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "B"	082818-1	DEUZANIRA DE SOUSA DUTRA	LUZILANDIA
26	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	057112-1	DIANA AGUIAR LOPES BRAGA	LUZILANDIA
27	6ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	062712-7	DORACI MIRIAN MENDES	AMARANTE
28	13ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	078267-0	DULCINEIA DA SILVA RIBEIRO	SÃO RDO. NONATO
29	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	074069-1	DURVALINA BARBOSA DE SOUSA	TERESINA
30	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	077367-X	EDILEUSA RAMOS DOS SANTOS SOUSA	FLORIANO
31	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	078176-2	EDINA DE SOUSA FERREIRA PIMENTEL	TERESINA
32	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	076130-3	EDLEUSA DA CUNHA OLIVEIRA VERAS	TERESINA
33	6ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	075829-9	EDNA MARIA DA SILVA FERREIRA	REGENERAÇÃO
34	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	077287-9	ELIANE DA SILVA SANTOS	SÃO JOÃO DO PIAUI
35	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	072158-1	ELIANE IBIAPINA LIMA	CAMPO MAIOR
36	9ª	PROF. CLASSE "SE"	PROF. CLASSE "SM"	076642-9	ENOI MARIA DA LUZ SANTOS	PICOS
37	18ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	074461-1	EVA DA COSTA LIMA	DEMERVAL LOBÃO
38	9ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	180159-7	FABIANO ANTONIO DE MOURA	PICOS
39	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	060653-7	FILOMENA CRISTINA FERREIRA LIMA	TERESINA
40	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	077019-1	FRANCINALDA DO CARMO L. C. BRANCO	PORTO
41	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	074286-4	FRANCINET DE SOUSA RODRIGUES	TERESINA
42	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	062778-0	FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DA SILVA	JOSÉ DE FREITAS
43	4ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	076798-X	FRANCISCA ELIZABETH RODRIGUES DE SOUSA	TERESINA
44	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	069674-9	FRANCISCA FONTENELE PEREIRA DE OLIVEIRA	TERESINA
45	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	067800-7	SONIA MARIA LIRA DOS SANTOS	TERESINA
46	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	078282-3	FRANCISCA JUÇARA SOARES DA ROCHA	TERESINA
47	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	075625-3	FRANCISCA MARIA GOMES	PORTO
48	4ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	070558-6	FRANCISCA MARIA LUSTOSA	TERESINA
49	7ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	072739-3	FRANCISCA MARIA SOARES LIMA	AROAZES
50	2ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	093947-1	FRANCISCA ROSA DE S. SANTOS	BATALHA

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 17 de novembro de 2015 • Nº 216

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
51	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	065943-6	FRANCISCO DE ASSIS BENTO DE M. RIOS	TERESINA
52	2ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	072560-9	GARDENHA DA ROCHA CARVALHO	MATIAS OLÍMPIO
53	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	070863-1	GASPAR DAVID TORES ANAÍSE	TERESINA
54	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	071219-1	GEANETE DE JESUS DE SOUSA CARDOSO	TERESINA
55	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	072367-3	GERARDO ANDRADE DE SOUSA	CAPITÃO DE CAMPOS
56	18ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	074460-3	GISELDA DE RIBEIRO E MORAIS SANTIAGO	DEMÉRVIL LOBÃO
57	10ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	075453-6	GISELLA MARTINS DOS REIS E SILVA	RIO GRANDE DO PIAUÍ
58	7ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	072403-3	HELENA DE SOUSA LIMA VIEIRA	AROAZES
59	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	078300-5	HELENA VIEIRA DE SOUSA	TERESINA
60	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	070683-3	HILDA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	TERESINA
61	15ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	102668-2	IDAISA BATISTA MENDES SILVA	RIACHO FRIO
62	4ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	069010-4	ILEDA MACHADO SANTOS DE SOUSA	TERESINA
63	15ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	050077-1	IRANY FRANCISCA DO N. OLIVEIRA	MONTE ALEGRE
64	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	075103-X	ISABEL DE OLIVEIRA LIMA	TERESINA
65	10ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	074729-7	JAILTON RODRIGUES CUNHA	FLORIANO
66	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	090511-9	JESSIANA MARIA MENESES	PIRACURUCA
67	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	074369-X	JOANA ALMEIDA CRUZ	SÃO JOÃO DA SERRA
68	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	135849-9	JONATA FERREIRA	TERESINA
69	18ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	072437-8	JOSÉ LISARDO PONTES NETO	JOSÉ DE FREITAS
70	9ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	073986-3	JUCLEIDE MARIA DOS SANTOS LIMA	FRANCISCO SANTOS
71	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	069485-1	KATIA MARIA IBIAPINA GOMES	TERESINA
72	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	087960-6	LINETE RODRIGUES AQUINO DE OLIVEIRA	TERESINA
73	13ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	077269-X	LOURICENA DE MIRANDA DIAS	SÃO RAIMUNDO NONATO
74	4ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	074478-6	LUCIA DE FATIMA COELHO O. SOARES	TERESINA
75	1ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	057219-5	LUCIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	PARNAÍBA

76	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	070381-8	LUCIMAR BEZERRA LIMA DA SILVA	TERESINA
77	2ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	052993-1	LUCINEA GOMES DOS SANTOS	JOAQUIM PIRES
78	4ª	SUPERVISOR PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERVISOR PEDAG. CLASSE "SE"	062948-X	LUIZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	TERESINA
79	12ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	073506-0	LUIZA NETA PIRES DE SÁ	PEDRO LAURENTINO
80	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	078033-2	LUIZA PEREIRA DE SOUSA CARVALHO	TERESINA
81	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	061370-3	LUIZA LEITE PEREIRA AMARAL	TERESINA
82	13ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	2310210	MARCILIO DE SOUSA SILVA	DOM INOCÊNCIO
83	8ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	077861-3	MARGARETE SOARES DO NASCIMENTO	OEIRAS
84	20ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	076442-6	MARGARIDA MARIA MELO BONA	TERESINA
85	20ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	076442-6	MARGARIDA MARIA MELO BONA	TERESINA
86	12ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	073335-X	MARIA ALVENI DE SOUZA CARVALHO	PAES LANDIM

ANEXO ÚNICO ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO						
Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
87	21ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	081854-2	MARIA AMÉLIA BARBOZA VILARINHO	TERESINA
88	2ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	057592-5	MARIA ANCELMA OLIVEIRA LIMA	BARRAS
89	3ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	074535-9	MARIA APARECIDA BRAGA G. BENICIO	PEDRO II
90	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	076036-6	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	TERESINA
91	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	076645-3	MARIA CLARINDA DE SOUSA ANDRADE	TERESINA
92	5ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	0903914	MARIA CLAUDETE NUNES IBIAPINA	CAMPO MAIOR
93	13ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SE"	056593-8	MARIA CLEIDE LIMA DOS SANTOS COSTA	BONFIM DO PIAUÍ
94	4ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SL"	071946-3	MARIA CLEONICE LIMA	TERESINA
95	3ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	075743-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. MARQUES	PEDRO II
96	2ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	076122-2	MARIA DA CONCEIÇÃO S. RODRIGUES	BARRAS
97	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	078239-4	MARIA DA CRUZ CAMPELO	TERESINA
98	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	063614-2	MARIA DA CRUZ SOARES MOURA	TERESINA
99	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	048250-1	MARIA DA PAZ DE BRITO OLIVEIRA	TERESINA
100	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	070731-7	MARIA DALVA DE CARVALHO	TERESINA
101	18ª	PROF. CLASSE "B"	PROF. CLASSE "SE"	075487-X	MARIA DA PAZ FERREIRA GOMES LIMA	LAGOA DO PIAUÍ
102	18ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	0750042	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	MIGUEL ALVES
103	4ª	PROF. CLASSE "SL"	PROF. CLASSE "SE"	071600-6	MARIA DAS GRAÇAS CABRAL LEÃO	TERESINA
104	1ª	PROF. CLASSE "A"	PROF. CLASSE "SL"	0741124	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA BEZERRA	PARNAÍBA

105	6ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	061544-7	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA NASCIMENTO	REGENERAÇÃO
106	9ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	051731-3	MARIA DAS NEVES MOURA DE ARAUJO	DOM EXPEDITO LOPES
107	4ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SE"	071687-1	MARIA DAS VIRGENS FEITOSA VAZ	TERESINA
108	4ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	075709-8	MARIA DE FATIMA LEITÃO	TERESINA
109	4ª	PROF.CLASSE "A"	PROF.CLASSE "SL"	054558-9	MARIA DE FATIMA LEITE DIAS	TERESINA
110	4ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SE"	092144-X	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	TERESINA
111	14ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	073540-0	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA	CURRAIS
112	4ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	071218-3	MARIA DE JESUS DE ABREU SANTOS	TERESINA
113	18ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	073692-9	MARIA DE JESUS FERREIRA	UNIÃO
114	10ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SE"	079489-9	MARIA DE LOURDES DA COSTA SIQUEIRA	RIO GRANDE DO PIAUÍ
115	12ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	063650-9	MARIA DE LOURDES MARQUES SANTOS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
116	4ª	PROF.CLASSE "A"	PROF.CLASSE "SE"	071488-7	MARIA DE LOURDES SILVA	TERESINA
117	14ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	075017-9	MARIA DE LOURDES VIEIRA SOARES	BOM JESUS
118	1ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SL"	074111-6	MARIA DO AMPARO VERAS PEREIRA	PARNAIBA
119	18ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	073830-1	MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA	JOSÉ DE FREITAS
120	3ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	075759-4	MARIA DO CARMO GALVÃO SANTOS	PEDRO II
121	4ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SL"	065226-1	MARIA DO ESPIRITO SANTO B. DA SILVA	TERESINA
122	4ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SE"	064708-0	MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO	TERESINA

ANEXO ÚNICO
ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE	PARA O CARGO DE PROFESSOR CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICIPIO
123	18ª	PROF.CLASSE "A"	PROF.CLASSE "SL"	057696-4	MARIA DO ESPIRITO SANTOS O. GOMES	ALTOS
124	1ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SL"	075248-7	MARIA DO ROSARIO C. DE ANDRADE	PARNAIBA
125	18ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	075563-0	MARIA DO ROSÁRIO LAURINDO	JOSÉ DE FREITAS
126	10ª	PROF.CLASSE "A"	PROF.CLASSE "SE"	077676-9	MARIA DO SOCORRO C. DE O. SOUSA	FLORIANO
127	4ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	068536-4	MARIA DO SOCORRO DE O. ARAUJO LIMA	TERESINA
128	12ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	063822-6	MARIA DO SOCORRO R. FERREIRA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
129	10ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SE"	072798-9	MARIA DO SOCORRO SANTOS MENDES	ITAUEIRA
130	4ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SL"	073382-2	MARIA DOS ANJOS REIS	TERESINA
131	18ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	076972-0	MARIA EDILMA MEDEIROS DOS SANTOS	LAGOA DO PIAUÍ
132	18ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SE"	076971-1	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS LOPES	DEMERVAL LOBÃO
133	10ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	072281-2	MARIA GORETE BARROS SALES	FLORIANO
134	4ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	058144-5	MARIA IOLANDA DE ANDRADE	TERESINA
135	5ª	PROF.CLASSE "A"	PROF.CLASSE "SE"	073023-8	MARIA IONE ALVES PORTELA	CAMPO MAIOR
136	4ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	071439-9	MARIA IRACILDA DA SILVA AGUIAR	TERESINA

137	10ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SE"	075525-7	MARIA IZAUARA MENDES	FLORIANO
138	1ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SL"	100847-1	MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA	PARNAIBA
139	4ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	071354-6	MARIA JOSE TIMOTEO DA SILVA FILHA	TERESINA
140	18ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SE"	077025-6	MARIA LUCIA MESQUITA CARVALHO	BENEDITINOS
141	6ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	077406-5	MARIA LUZIER DE SOUSA SILVA	ÁGUA BRANCA
142	2ª	PROF.CLASSE "A"	PROF.CLASSE "SL"	077815-0	MARIA NUBIA CARVALHO MONTE	ESPERANTINA
143	10ª	PROF.CLASSE "A"	PROF.CLASSE "SE"	057057-5	MARIA OSAIR RIBEIRO FEITOSA	RIO GRANDE DO PIAUÍ
144	4ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SL"	076712-3	MARIA RAIMUNDA DO N. ANDRADE	TERESINA
145	4ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	060612-0	MARIA ROSALIA SOARES PEDROSA ALMEIDA	TERESINA
146	9ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	074656-8	MARIA TERESA DE FATIMA DOS SANTOS	PICOS
147	9ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	057359-X	MARIA UMBELINA PACHECO LEAL	PICOS
148	12ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	074296-1	MARIA VALDA BORGES	PAES LANDIM
149	1ª	PROF.CLASSE "A"	PROF.CLASSE "SL"	048463-6	MARIO JAIME DE JESUS SERRA	LUIS CORREIA
150	19ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	063783-1	MARLENE DE ARAUJO LOIOLA	TERESINA
151	10ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SE"	052454-9	MARTA ROCHA DE LIMA SANTOS	FLORIANO
152	4ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	058959-4	NADJA MARIA NOGUEIRA DE O. SILVA	TERESINA
153	10ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SL"	072652-4	NEUZA FERREIRA DIAS E SOUSA	NAZARÉ DO PIAUÍ
154	10ª	PROF.CLASSE "A"	PROF.CLASSE "SL"	076735-2	RAIMUNDA MARIA RODRIGUES BEZERRA	GUADALUPE
155	1ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	047909-8	MARIA DAS NEVES GOMES MOREIRA	PARNAIBA
156	5ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	074186-8	REGINA LUCIA BARROS DE ARAUJO	CAMPO MAIOR
157	4ª	PROF.CLASSE "A"	PROF.CLASSE "SE"	073003-3	RITA DE CASSIA ARAUJO SANCHES	TERESINA
158	18ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	081421-X	RITA DE CÁSSIA SOUSA	UNIÃO
159	4ª	PROF.CLASSE "A"	PROF.CLASSE "SM"	069508-4	ROSA MARIA DE LIMA GOMES	TERESINA
160	18ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	073693-7	ROSILÉA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	UNIÃO
161	10ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	073822-X	ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	LANDRI SALES
162	3ª	PROF.CLASSE "A"	PROF.CLASSE "SL"	210709-X	TAIZ RAMOS DE C. FONTENELE	PIRACURUCA
163	9ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	073212-5	TERESA DE MOURA SANTOS	PICOS
164	10ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	055755-2	TERESINHA DA SILVA MOUSINHO SANTOS	GUADALUPE
165	0ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	078192-4	TERESINHA DE FREITAS E SILVA	OEIRAS
166	4ª	PROF.CLASSE "A"	PROF.CLASSE "SL"	076373-0	VANDERLEIA DE RESENDE ALVES DE MELO PAZ	TERESINA
167	18ª	PROF.CLASSE "B"	PROF.CLASSE "SE"	057682-4	VANILDA CAVALCANTE VIEIRA DANTAS	ALTOS
168	4ª	PROF.CLASSE "SL"	PROF.CLASSE "SE"	0599999	VANUSA BATISTA SOARES	TERESINA



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EM:30.09.15PORTARIA Nº 21.000-934/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme benefício médio, a **FRANCISCO VÍTORINO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10733926506, CPF 131.875.703-72, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 009302-5, com os proventos de **R\$ 3.490,99 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$.....3.490,99

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....3.490,99

EM:16.10.15PORTARIA Nº 21.000-1140/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme benefício médio, a **FRANCISCO INOCÊNCIO BISPO**, PIS/PASEP 10859955998, CPF 150.762.023-34, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 009269-0, com os proventos de **R\$ 3.706,34 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$.....3.706,34

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....3.706,34

EM:09.09.15PORTARIA Nº 21.000-935/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme benefício médio, a **JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17030924809, CPF 025.732.293-00, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 009131-6, com os proventos de **R\$ 3.396,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$.....3.396,07

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....3.396,07

EM:15.10.15PORTARIA Nº 21.000-781/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AUTO FILHO LEITE DO AMARAL**, PIS/PASEP 10603468702, CPF 099.104.763-04, matrícula nº 086009-3, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.723,20 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13. R\$.....5.431,20

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 107/08. R\$.....100,00

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-2) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 192,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....5.723,20

EM:09.11.15PORTARIA Nº 21.000-11196-GB-DUGP/2015 - **R E S O L V E**, anular a Portaria de nº 21000-599, datada de 18/08/15, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 177, datado de 18/09/15, que de conformidade com o Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada da Lei Complementar nº 144/14, CONCEDEU aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor de benefício médio individual, a **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES**, PIS/PASEP nº 17018446145, CPF nº 307.004.773-49, matrícula nº 009242-8, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 3.683,47 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.008766-2, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. I – Cálculo dos Proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$.....3.683,47

EM:09.11.15PORTARIA Nº 21.000-1197/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES**, PIS/PASEP 17018446145, CPF 307.004.773-49, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009242-8, com os proventos de **R\$ 5.869,31 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2015.0001.008766-2, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, fl. 05.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.....5.769,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 37/04. R\$.....100,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....5.869,31

EM:29.10.15PORTARIA Nº 21.000-1170/2015 - **R E S O L V E**, anular a Portaria de nº 21000-209, datado de 18/02/13, publicada no Diário Oficial nº 80, datado de 30/03/13, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c Art. 2º da EC nº 47/05, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA**, PIS/PASEP nº 17003169248, CPF 078.885.033-49, matrícula nº 039981-7, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.750,01 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E UM CENTAVO)** mensais, em cumprimento ao Acórdão nº 1.666/15 e Ofício nº 397/15-DP/AP do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.452/13. R\$.....3.492,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 101 da Lei Complementar nº 01/90. R\$.....57,70

III – Gratificação por curso de Polícia de acordo com o Art. 43 da LC nº 37/04, c/o Art. 3º, §§ 1º e 2º da LC nº 107/08. R\$..... 200,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....3.750,01

EM:29.10.15PORTARIA Nº 21.000-1169/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA**, PIS/PASEP nº 17003169248, CPF 078.885.033-49, matrícula nº 039981-7, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.969,31 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Acórdão nº 1.666/15 e Ofício nº 397/15-DP/AP do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.452/13. R\$.....5.769,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação por curso de Polícia de acordo com o Art. 43 da LC nº 37/04, c/o Art. 3º, §§ 1º e 2º da LC nº 107/08. R\$.....200,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....5.969,31

EM:09.10.15PORTARIA Nº 21.000-1121/2015 - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000-908/2009, datada de 06/07/09, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 139, datado de 28/07/09, que CONCEDEU de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DOS SANTOS E SILVA**, CPF nº 15156753353, matrícula nº 0610186, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.082,99 (MIL, OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Acórdão nº 1.301/12 e Ofício nº 445/12-DE/AP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. I – 24/30 Apos de Vencimento de (R\$ 934,00) de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06. R\$......747,20
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......105,79
III – Regência de acordo com o Art. 73, § 4º da Lei Complementar nº 71/06 introduzido pela Lei Complementar nº 101/08. R\$......230,00
PROVENTOSATRIBUIR:..... R\$....1.082,99

Of. 2085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

PORTARIA GAB.SEADPREV. Nº. 141/15

Teresina (PI), 12 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar o servidor **PAULO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, matrícula nº 000451-X, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-4, como Supervisor I, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2015.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB.SEADPREV. Nº. 142/15

Teresina (PI), 12 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar os seguintes servidores das funções de confiança:

ANA AMÉLIA DA SILVA, matrícula 001003-X, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, símbolo DAI-7, como Supervisor IV;

FILOMENA LOPES SANTOS, matrícula nº 089602-X, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-4, como Supervisor I.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB.SEADPREV. Nº. 143/15

Teresina (PI), 12 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar os seguintes servidores para funções de confiança:

ANA AMÉLIA DA SILVA, matrícula 001003-X, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, símbolo DAI-4, como Supervisor I;

MARLY GOMES PEREIRA, matrícula 007809-3, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, símbolo DAI-7, como Supervisor IV.

FILOMENA LOPES SANTOS, matrícula nº 089602-X, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



PORTARIA Nº: 039 / 2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 05793590/0001-70, da Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas deverão ser movimentadas, sendo necessárias sempre duas assinaturas:

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Titulares e Substitutos os servidores abaixo discriminados:

Titulares:

Nome: Vicente de Sousa Sobrinho; CPF: 138.589.803-82; Presidente.

Nome: Marcony Vieira de Carvalho; CPF: 007454433-03; Diretor Administrativo e Financeiro.

Substitutos:

Nome: Jorge Geovane Rodrigues Dias; CPF: 759393203-68; Diretor de Esportes Escolares.

Nome: Jarbas Aurélio Gonçalves Lima; CPF: 207968543-00; Coordenador Permanente de Licitação.

Art. 2º Estabelecer como poderes:

I- Abrir Contas de Depósito;

II- Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;

III- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;

IV- Efetuar Transferências/Pagamentos, Exceto por meio Eletrônico;

V- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;

VI- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;

VII- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos e Encerrar Contas de Depósito.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2015.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 862



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GSE/ADM Nº 0329/2015.

Teresina, 12 de novembro de 2015.

Constitui Comissão de controle e acompanhamento da inserção de produtos oriundos da Agricultura Familiar nos cardápios da refeição escolar servida na Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí, como também revoga a portaria GSE/ADM Nº 0172/2015.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais inerentes ao Cargo e considerando o seu dever funcional de criar mecanismos administrativos que possam atender às diretrizes emergentes da Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009 e das Resoluções FNDE/CD nº 26, de 14 de junho de 2013 e nº 04 de 02 de abril de 2015, no tocante à parcela dos produtos da Agricultura Familiar na composição das refeições escolares,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO CENTRAL de acompanhamento e controle da inserção de produtos da Agricultura Familiar na composição das refeições escolares, composta por técnicos da SEDUC e 21 (vinte e uma) SUBCOMISSÕES REGIONAIS reunindo Diretores titulares das Escolas Estaduais, Nutricionistas da SEDUC e 2 (dois) técnicos de cada Gerência Regional de Educação.

Art. 2º - Nos procedimentos de compra amparados por dispensa do processo de licitação, na forma da lei, as Subcomissões farão a CHAMADA PÚBLICA, sob supervisão da COMISSÃO CENTRAL, cabendo às Gerências Regionais a implementação das ações complementares.

Art. 3º - A responsabilidade pelo cumprimento da presente Portaria recai sobre a Comissão Central e cada Subcomissão Regional envolvida nos eventos de aquisição dos produtos em tela.

Art. 4º - A execução do objeto disposto no presente Ato não implica em qualquer tipo de ônus para a SEDUC, senão aqueles com deslocamento, alimentação e pousada, quando justificados perante a autoridade competente.

Art. 5º - São membros da Comissão Central:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria do Carmo Marques Pires Soares	283.981-4
Tereza Helena Guedes da Silva	084.567-1
Maria das Dores e Silva Pinheiro II	278263-4
Maria do Socorro Alves da Silva	070640-0
Denise Santos Andrade Araújo	804744-8
Simone Bastos Martins de Melo	099296-8
REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA – FETAG-PI	CPF
PAULO MANOEL DE CARVALHO	306.551.883-04

Art. 6º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
em Teresina, 12 de novembro de 2015.

REJANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS
Secretária de Estado da Educação

Of. 305



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Portaria N.º DGE / 136 / 2015

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência nº 006/2015.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** (membro), **Coordenadora da Copel SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA** (membro), **Engº DURVAL MENDES DE C. FILHO** (membro), **Engº PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO** (Suplente) e o **Engº OSMAN GOMES DA SILVA** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 006/2015**, visando a **Contratação de Empresa para Execução dos serviços de Manutenção da malha rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, acesso de ligação, anéis, contornos e arcos do Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueiras “TD-09”, no trecho: Floriano/Itaueiras/Canto do Buriti, Rio Grande do Piauí/Pavussu; Entr. PI-140/Rio Grande do Piauí e outros.**

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2015.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 626



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG Nº 85/2015 CGP

CONCEDER a Defensora Pública **Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa**, Licença Maternidade de 180 (centro e oitenta) dias, de acordo com art. 96 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a partir de 09 de novembro de 2015 a 06 de maio de 2016.

PORTARIA GDPG Nº 86/2015 CGP

CONCEDER a Defensora Pública **Dra. Irani Albuquerque Brito**, Licença para Tratamento de Saúde 30 (trinta) dias, de acordo com art. 97 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 10 de novembro a 09 de Dezembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 11 de novembro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 668



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIAN.º 253/2015- GDG

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/PI

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as incumbências dos órgãos ou entidades executivas de trânsito estaduais, definidas no Código de Trânsito Brasileiro-Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, notadamente em seus artigos 22, incisos I, V, VI e VII; 262; 270, §4º, 271 e 328;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública elencados no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de renovação dos Convênios de Cooperação técnica administrativa para operacionalização das atividades do trânsito dos Municípios cujo tráfego é municipalizado;

Considerando a cláusula comum de todos os convênios, que atribui ao Diretor Geral do Detran/PI o controle e a fiscalização da execução;

Considerando a necessidade de apuração das obrigações estipuladas, tanto para o Detran/PI quanto para os Municípios, nos mesmos Convênios de Cooperação supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Antônio Fernando Fortes Castelo Branco**, matrícula nº 87793, **Oswaldo de Carvalho Lima**, matrícula nº 162906 e **Manuel de Sousa Filho**, matrícula nº 0162175, para, sob Presidência do primeiro constituir Comissão para apuração das obrigações constantes nos Convênios celebrados entre o Estado do Piauí, com a intervenção do Detran/PI e os Municípios operacionalizados.

Art. 2º -A Comissão terá o prazo de 45 dias para apresentar relatório individual da situação de débito e obrigações relativo a cada Convênio.

Art.3º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2015.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA Nº 012/2015

Teresina, 13 de novembro de 2015.

O Secretário de Regularização Fundiária do Instituto de Terras do Piauí INTERPI Diretor Geral, nomeado por ato do Exmo. Governador do Estado do Piauí, em 03/06/2015, no uso de suas atribuições legais previstas no item V do art. 37 do Regulamento Geral dessa Autarquia, aprovado pelo Decreto nº. 5.241, de 29 de novembro de 1982,

1) Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI,

RESOLVE

2) **REVOGAR A PORTARIA DE Nº 003/2014, datada de 22 de maio de 2014, que suspende a regularização fundiária de imóveis com área superior a 1.000,00 hectares.**

3) Revogam-se as disposições em contrário.

4) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

JOSÉ OSMAR ALVES
Secretário de Regularização Fundiária - Diretor Geral - INTERPI

Of. 627



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 078/2015

Teresina-PI, 13 de novembro de 2015.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 078/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **JOÃO SALES NETO** e **JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo nº 2102/2015-DUAP, coalescido aos autos, datado do dia 10 de novembro de 2015, subscrito pelo Diretor da DUAP, o Sr. Fagner Martins de Santana, aduzindo que na penitenciária “Irmão Guido”, de Teresina-PI, ocorreu a suposta prática de torturas em detrimento da integridade física dos detentos, conforme reportagem em anexo, destarte, caso a denúncia seja comprovada, as infrações administrativas convergem para os arts.46, II e IV, 47, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVIII e XXXIX da Lei Ordinária nº 5.377/04, e arts 137 III da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente e o servidor **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 13 de novembro de 2015.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 208/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 2 (dois) anos com efeitos retroativos à 21/09/2015, à servidora **LUIZA DE MOURA LOPES**, Cozinheira, portadora da matrícula Nº 231862-8, do quadro de pessoal da Secretária de Justiça, conforme requerimento de nº 22.000/03606/2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 12 de novembro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 886



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 614 / 2015.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MÔNICA MARIA REIS DANTAS ARRAES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº128.029-5, para exercer a Função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal Nível "A", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 615 / 2015.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANELIZA COUTO EULÁLIO MACHADO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº169.036-1, da Função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, de Posto Fiscal Nível "C", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 616 / 2015.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº040.309-1, para exercer a Função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, de Posto Fiscal Nível "C", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 617 / 2015.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANELIZA COUTO EULÁLIO MACHADO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº169.036-1, para exercer a Função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal Nível "A", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 618 / 2015.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSUÉ LUÍS DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº040.816-6, para exercer a Função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal Nível "B", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 619 / 2015.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **LYVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO ANDRADE**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº147.755-2, da Função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal Nível "A", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 620 / 2015.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOSIVAL BARBOSA DA LUZ**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº002.465-1, da Função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal Nível "A", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 621 / 2015.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **WAGNO PEREIRA LINHARES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº127.995-5, da Função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal Nível "A", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 622 / 2015.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **FERNANDA DO REGO ANDRADE**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº142.970-1, da Função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, de Posto Fiscal Nível "C", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 623 / 2015.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ALOISIO ERNANDES CESARIO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº003.227-1, da Função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, de Posto Fiscal Nível "D", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 624 / 2015.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **PAULO ROBERTO DA COSTA CAMELO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº. 002.849-5, do Posto

Fiscal Corinto Matos, para o Posto Fiscal Taboca, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 625 / 2015.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **EMIVALDO DA SILVA ARAÚJO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº. 003.014-7, da Agência Regional de Atendimento de Teresina - Dirceu, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, para Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 626 / 2015.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VALDULEIDE CAVALCANTE COSTA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº. 003.147-0, para exercer a função de Supervisor de Atendimento ao Usuário – SUATE, Símbolo DAI-7, da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 628 / 2015.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor **JERÔNIMO LUSTOSA PEREIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039.541-2, da função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Piracuruca, Símbolo DAI-7, da Gerência Regional de Atendimento de Piripiri - 9ª GERAT / UNICAT.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 018/2015

Teresina, 13 de novembro de 2015.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam alterados os valores dos produtos abaixo indicados ao Anexo IV do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO IV			
Art. 1º, IV e art. 11, IV, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
3	PRODUTO COMESTÍVEL RESULTANTE DO ABATE		
	(.....)		
3.3	Carne bovina (banda)	kg	17,30
3.4	Carne bovina dianteira	kg	14,14
3.5	Carne bovina ponta de agulha	kg	16,28
3.6	Carne bovina traseira	kg	17,96
3.7	Carne bovina traseira (vácuo)	kg	17,96
	(.....)		

Art. 2º Ficam acrescentados os itens 3.16 e 3.17 ao Anexo IV do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO IV			
Art. 1º, IV e art. 11, IV, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
3	PRODUTO COMESTÍVEL RESULTANTE DO ABATE		
	(.....)		
3.16	Picanha nacional	kg	25,00
3.17	Picanha importada	kg	40,00

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2015.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
 Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019/2015

Teresina, 13 de novembro de 2015.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Fica acrescentado o produto abaixo indicado ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
	(.....)		
2	ÁGUA MINERAL E BEBIDA HIDROELETROLÍTICA		
2-A	Água adicionada de sais		
2-A.1	Água adicionada de sais garrafão 20.0 L		
	(.....)		
2-A.1.5	Benágua		4,50

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2015.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
 Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 12/2015

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: Elevadores Atlas Scchindler S/A
Processo de Inexibibilidade: nº 14/2015
Objeto: Manutenção Corretiva e Preventiva em Elevador e plataforma de elevação vertical marca ATLAS SCCHINDLER, com o fornecimento de reposição de peças e componentes.
Valor: R\$ 21.552,00 (Vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais); sendo a manutenção mensal no valor de R\$ 1.796,00 (um mil setecentos e noventa e seis reais);
Elemento de Despesa: 339039/339030
Classificação Funcional: 2152; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data da assinatura;
Data de Assinatura: 12/11/2015;
Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2015. **Processo nº** AA.010.1.001599/15-02
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DO PIAUÍ
Contratada: HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: Nº15.799235/0001-62.
Objeto: PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO EM PPPs E APRESENTAÇÃO DE PIPELINE DOS PROJETOS DO PIAUÍ – ROAD SHOW NOS DIAS 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2015.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Autorização: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015.
Data de Assinatura: 12/11/2015.
Fundamento Legal: Art. 25, caput e inc. II c/c art. 13, da Lei 8.666/1993.
Natureza da Despesa: 33.90.39.

Of. 735



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 040.A/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** EDSON CASTRO OLIVEIRA. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio com a apresentação musical, dentro da programação da semana Cultural/Festival do município de Novo Santo Antônio – PI. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Orçamentária:** 51101; **Fonte de Recursos –** 0100001001; **Projeto Atividade:** 2337 e **Elemento de Despesa:** 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/11/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 042/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** GRUPO BOX+ LTDA-ME, CPNJ nº 13.412.534/0001-77. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio com atrações musicais para a realização do Festival de Gastronomia Regional “Sabor Maior”, que acontecerá no período de 13 a 15 de novembro de 2015, a ser realizado em Campo Maior – PI. **VALOR:** R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Unidade Orçamentária:** 51101; **Fonte de Recursos –** 0100001001; **Projeto Atividade:** 2337 e **Elemento de Despesa:** 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/11/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 043/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** DOIS CANDANGOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 04.654.144/0001-12. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio com atrações musicais, que acontecerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2015, dentro da programação do Festival de Oeiras – PI. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo. **Unidade Orçamentária:** 51101; **Fonte de Recursos –** 0100001001; **Projeto Atividade:** 2337 e **Elemento de Despesa:** 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/11/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 044/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** CARLA MARGARIDA MARIA BAHURY DE SOUZA RAMOS **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio referente ao aluguel de um piano dentro da programação do projeto musical “Música no Museu”. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo. **Unidade Orçamentária:** 51101; **Fonte de Recursos –** 0100001001; **Projeto Atividade:** 2333 e **Elemento de Despesa:** 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/11/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 045/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** LUIS ANTONIO COSTA DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 13.204.226/0001-56. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de show musical, dentro do projeto “Seis e Meia” a ser realizado no Teatro 4 de Setembro, Teresina – PI. **VALOR:** R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo. **Unidade Orçamentária:** 51101; **Fonte de Recursos –** 0100001001; **Projeto Atividade:** 2337 e **Elemento de Despesa:** 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/11/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 038/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONVENIADO:** CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO AROEIRA, CNPJ 08.042.540/0001-40. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Fábio Novo, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e Francisco Limma, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a realização do Festival Internacional de Bonecos do Piauí, a ser realizado no município de Parnaíba- Piauí, nos dias 23 a 28 de novembro de 2015. **Valor:** R\$R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). **Unidade Orçamentária:** 51101; **Elemento de Despesa:** 33.50.41; **Elemento de Despesa:** 33.50.41; **Fonte de Recurso:** 01000661001 e 01000881001; **Projeto atividade:** 2337. **VIGENCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2015.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 039/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONVENIADO (A):** FUNDAÇÃO CIDADANIA BRASIL – FUNCIBRA, CNPJ 08.833.660/0001-65. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de Emenda Parlamentar (Extra) do Excelentíssimo Senhor Deputado Georgiano Neto, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a realização da Semana Cultural, que acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2015, no município de Caridade do Piauí- PI. **Valor:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). **Unidade Orçamentária:** 51101; **Fonte de Recurso:** 01000881001; **Projeto Atividade:** 2337; **Elemento de Despesa:** 33.50.41. **VIGENCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2015.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo**

Aditivo nº 01, do seguinte Convênio:

Convênio nº: R.T 001/2015.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Associação dos Criadores do Médio Parnaíba.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 33 (trinta e três) dias, passando término para o dia 05/12/2015, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação dos Criadores do Médio Parnaíba.

Vigência: 05/12/2015.

Of. 2070

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 05**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 013/2013.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 180 dias (cento e oitenta) dias, passando término para o dia 27/04/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Manoel Emídio.

Vigência: 27/04/2016.

Of. 2071

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR

CONTRATADA: Acta Engenharia Ltda.

OBJETO: Reforma nas dependências da URGP do município de Oeiras, localizada no escritório Regional da Emater de Oeiras-PI.

MODALIDADE: Shopping

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual, e 117 – do Acordo de Empréstimo nº I-788 – BR-FIDA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 26.704,20 (vinte e seis mil setecentos e quatro reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 2093

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento. Rural-SDR.

CONTRATADA: Acta Engenharia Ltda.

OBJETO: Reforma nas dependências da URGP do município de Picos, localizada no escritório Regional da Emater de Picos-PI.

MODALIDADE: Shopping

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual, e 117 – do Acordo de Empréstimo nº I-788 – BR-FIDA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 8.028,40 (oito mil e vinte e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 2094

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento. Rural-SDR

CONTRATADA: CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA

OBJETO: Reforma nas dependências da URGP do município de São Raimundo Nonato, localizada no escritório regional da Emater de São Raimundo Nonato-PI.

MODALIDADE: Shopping

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual, e 117 – do Acordo de Empréstimo nº I-788 – BR-FIDA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.551,12 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 2095

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento. Rural-SDR.

CONTRATADA: Acta Engenharia Ltda.

OBJETO: Reforma nas dependências da URGP do município de Valença, localizada no escritório regional da Emater de Valença-PI

MODALIDADE: Shopping

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual, e 117 – do Acordo de Empréstimo nº I-788 – BR-FIDA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 22.225,63 (vinte e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 2096

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR

CONTRATADA: FAM Construtora Incorporadora e Consultoria

OBJETO: Reforma nas Dependências da URGP do município de Paulistana, localizada no Escritório Regional da Emater de Paulistana-PI

MODALIDADE: Shopping

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual, e 117 – do Acordo de Empréstimo nº I-788 – BR-FIDA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 25.987,64 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 2092



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO

AVISODELICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2015-CPL CARTA CONVITE Nº 003/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DO HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO

(Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional Leonidas Melo

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Leonidas Melo, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **CARTA CONVITE**, nos termos da Lei nº 8.666/93e suas alterações, no próximo dia **23 de novembro de 2015, às 10:30 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo da **CARTA CONVITE**: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital da **CARTA CONVITE Nº 02/2015**, para o **Hospital Regional Leonidas Melo**, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes dos recursos MAC/AIH/BPA da dotação Orçamentária do UG 170108 do Hospital Regional Leonidas Melo/ SESAPI, no elemento de despesa 339030 – Aquisição de Material de Consumo. Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO / MAC / TESOURO / SESAPI.
- 3) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 4) Julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Leonidas Melo, situada na Praça Monsenhor Bozon, 210, centro, Barras - PI, no horário das 08:00 às 14:00 Horas, até 24 horas antes da abertura da licitação.

Barras (PI), 13 de novembro de 2015.

Presidente da CPL

AVISODELICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2015-CPL CARTA CONVITE Nº 002/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA (MOP), DO HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO

(Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional Leonidas Melo.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Barras, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **CARTA CONVITE**, nos termos da Lei nº 8.666/93e suas alterações, no próximo dia **23 de novembro de 2015, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo da **CARTA CONVITE**: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - MOP**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital da **CARTA CONVITE Nº 01/2015**, para o **Hospital Regional Leonidas Melo**, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes dos recursos MAC/AIH/BPA da dotação Orçamentária do UG 170108 do Hospital Regional Leonidas Melo/ SESAPI, no elemento de despesa 339030 – Aquisição de Material de Consumo. Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO / MAC / TESOURO / SESAPI.
- 3) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 4) Julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Leonidas Melo, situada na Praça Monsenhor Bozon, 210, centro, Barras - PI, no horário das 08:00 às 14:00 Horas, até 24 horas antes da abertura da licitação.

Barras (PI), 13 de novembro de 2015.

Presidente da CPL

Of. 034



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2015

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua João Pinheiro, no bairro Pirapora no município de Pedro II - PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CONTRATADA: A B Projetos e Consultoria Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente Ltda. VALOR: R\$ 98.718,76 (noventa e oito mil, setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)

FONTE DE RECURSOS: 00

VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/2015 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000667/15-83.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Verônica Scheren Castelo Branco Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2015

OBJETO: Execução das obras e serviços de construção de uma Passagem Molhada no Riacho Cacundo, Povoado Cumbi de Cima no município de Castelo do Piauí - PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CONTRATADA: F C Leite Melo e Cia Ltda.

VALOR: R\$ 146.163,39 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: 00

VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/2015 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000868/15-77.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Francisco Cleiton Leite Melo - Contratada

Of. 049



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



Extrato Termo de Autorização de Uso nº 001/15

Autorização de Uso: Nº 001/2015

Beneficiário: Federação de Futebol do Piauí, CNPJ 06.531.347/0001-47
Objeto: Autorização de Uso do Estádio Governador Alberto Tavares Silva ALBERTÃO para desenvolvimento dos jogos referentes ao Campeonato Brasileiro de Futebol da Série D/2015, sem cobrança diária.
Vigência: Vinculada aos jogos especificados no Processo nº 14203/1719-15

Data da Assinatura do Contrato: 11 de novembro de 2015.

Signatários: Vicente de Sousa Sobrinho, Presidente da FUNDESPI e Cesarino de Oliveira Sousa Federação de Futebol do Piauí.

Of. 861



PERGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.901.1.006140/15-23 MENOR PREÇO VALOR GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE.

Contratação de empresa para aquisição de Pães e Leite, para atender as necessidades do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella.

DATA/HORADA SESSÃO:

Dia 16 de novembro de 2015
09:h00m

JANAÍNA COSTA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - IDTNP

Of. 362



PREFEITURAMUNICIPALDEPAVUSSUPI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação **Tomada de Preços nº. 009/2015**, menor preço e adjudicação globais, em 02/12/2015, às 12hs00. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio. Valor: 614.685,84. Copias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 02/12/2015 às 13:00 h. **OBJETO:** Aquisição de material de construção. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 392.148,40. **EDITAL:** Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

Pavussu (PI), 16 de novembro de 2015.

Jorge Barbosa Silva
Presidente da CPL/Pregoeiro
P. P. 19734

PREFEITURAMUNICIPALDEVÁRZEA GRANDE-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 029/2015

Município de Várzea Grande, através da Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 029/2015 do tipo menor preço Global a ser realizado as 09:00 do dia 04/12/2015. Fonte Recursos: Fpm-Receita Própria, Codevasf (Convênio nº. 811673/2014), ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo. Validade: 12 meses. Valor Estimado: R\$ 268.894,59. Cópia do Edital: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI.

VÁRZEA GRANDE, 13 de Novembro de 2015.

MARIA FRANCINÊDE DE BARROS DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDESÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 026/2015- Menor Preço

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, Torna Publico para os licitantes interessados, a realização de licitação às 08:30h, no dia 02 de dezembro de 2015. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Máquina Agrícola, Construção de uma casa de Farinha e Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Manoel Teixeira e 02 cabeças de Rua, no município. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Vargas, 531, Centro. **FONTE DO RECURSO:** FPM Receita Própria, Conta Movimento, CODEVASF, Convênio nº 806603/2014, ICMS, ISS e outros.

São Pedro do Piauí/PI, 16 de dezembro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS
Presidente CPL

PREFEITURAMUNICIPALDESANTO INÁCIO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Processo Administrativo Nº029/2015. A Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria Nº039/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 3 de Novembro de 2015, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº002/2015, Processo Administrativo Nº029/2015, cujo objeto é

a contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão da Construção de uma Quadra Polieportiva com vestiários, com data de abertura para o dia 8 de Dezembro de 2015, às 10:00 horas, na sala de licitações, localizada na Praça Aurino Luz, 26 Centro- Santo Inácio do Piauí-PI. O Edital com todas as normas está a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima citado.

Santo Inácio do Piauí-PI, 16 de novembro de 2015.

CLAUDIONOR APARECIDO DE CARVALHO JUNIOR
Presidente da CPL

P. P. 19736



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 008-2015 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000569/15-30 SEGUNDA CHAMADA

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a segunda chamada da Carta Convite nº 008-2015, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO** Contratação de uma empresa especializada na Construção da Quadra Poliesportiva no Município de Santa Cruz dos Milagres – PI. **ABERTURA:** 24/11/2015, às 10:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com – site: www.turismo.pi.gov.br.

Teresina (PI) 16 de novembro de 2015

José Edson Arruda Filho
Presidente da CPL - SETUR

Of. 719



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002A/2011

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí.

CONTRATADA: Limpel Serviços Gerais LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato por mais 06(seis) meses a partir de 13 de Novembro de 2015, com encerramento no dia **30.04.2016**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Néri (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ) Miguel Avelar de Castro Monteiro (LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA).

DATA: 13 de novembro de 2015.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 008/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí

CONTRATADA: Servorte Comércio e Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo Nº 008/2013, conforme embasamento no parecer nº 1.377/2015 da PGE/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei 8.666/93 c/c inciso IV e Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº 008/2013.

DATA: 12/11/2015

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NÉRI
Secretario do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Of. 805



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação Contratação de Empresa para Execução dos serviços de Manutenção da malha rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, acesso de ligação, anéis, contornos e arcos do Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueiras "TD-09", no trecho: Floriano/Itaueiras/Canto do Buriti, Rio Grande do Piauí/Pavussu; Entrc. PI-140/Rio Grande do Piauí e outros, com extensão total de 774,00Km. Também torna público, para conhecimento de eventuais interessados, que a obtenção do referido Edital e demais elementos de informação ao mesmo relacionados, será através da Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Do mesmo modo, informa que no ato de obtenção do Edital e respectivos documentos deverá o(a) interessado(a) apresentar comprovante de depósito no valor de R\$ 100.00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção do material, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, não se aceitando comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2015.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 626



GOVNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE DO CONVÊNIO Nº 94/15

PROCESSO Nº: AA.900.1.017358/15-98. **CONCEDENTE**: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE**: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE PREFEITOS MUNICIPAIS - APPM, CNPJ Nº 05.821.962/0001-25. **OBJETO**: Assegurar as condições para implantação, execução e administração, pela APPM, do Sistema de Transporte de Pacientes para Procedimentos Eletivos no território de Desenvolvimento Entre Rios, fundamentado na eficiência dos recursos públicos e no direito do usuário à assistência integral em saúde, visando a solução de problemas comuns e trazendo ganhos de escala e racionalidade administrativa, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR**: CONCEDENTE: R\$ 2.692.282,28 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos); CONVENIENTE: R\$ 1.401.194,52 (um milhão, quatrocentos e um mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente a contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1363 Apoio financeiro a Ações/procedimentos e projetos desenvolvidos em parceria com Entidades do 3º Setor/Sem fins Lucrativos; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41- Contribuições; FONTE: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA**: de 13.12.2015 a 30.06.2017. **DATA DE ASSINATURA**: 13.11.2015. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; ARINALDO ANTONIO LEAL Presidente da APPM - PI, CPF Nº 614.532.423-68.

Of. 2994



GOVNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/SSP-PI/2013

3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **CONTRATADA(S)**: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (CNPJ: 12.066.015/0001-31). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: LIBERAÇÃO Nº 1076/2013 - DLCA/SEAD/PI, PREGÃO Nº 008/2012 - DLCA/SEAD/PI, OFÍCIO Nº 12000/1464/GS/15, DATADO DE 16/09/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.313.1.001012/15-05 - LEI Nº 8.666/93. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DA DATA DA ASSINATURA DESTE TERMO ATÉ 29/10/2016, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93. **DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO**: FICAM RECEPCIONADAS E CONVALIDADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO CONFLITAREM COM O PRESENTE ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA**: 26/10/2015.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP-PI

Of. 624



GOVNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 009/2015 Processo administrativo nº 0037005/2015

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, dá ciência a todos que, por razões técnicas do Pregão Eletrônico nº 009/2015, cujo objeto consiste na Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para as escolas da rede estadual do Piauí onde estão matriculados os alunos do Programa Nacional de Inclusão de Alunos - PROJÓVEM URBANO, fica adiada a data de abertura do certame para o dia 27/11/2015, anteriormente marcada para o dia 20/11/2015. HORÁRIO: às 10:00 horas (horário de Brasília). EDITAL: Disponível no site: licitações-e.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, 1º andar, Bairro São Pedro em Teresina/PI. Fone: 3216-3346. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2015.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro/SEDUC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 002/2015. Processo Administrativo nº 0020465/2015.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação do Estado do Piauí SEED/PI dá ciência a todos de que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 do tipo "Menor Preço", por item, regidas pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Sistema de Registro de Preços modalidade Pregão Presencial para Contratação de serviços gráficos e impressão, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos. Abertura: às 09h 00min do dia 30/11/2015. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F. Tel: 3216-3346 Fax: 3216-3212. Valor da Cópia do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5 Banco do Brasil.

Teresina (PI), 16 de novembro de 2015.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro-SEED/PI

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 004/2015.

PROCESSO Nº: 0012121/2015.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Fundação Santa Ângela, CNPJ 07.447.808/0001-60

OBJETO: O presente convênio tem o objetivo o fomento e a execução de atividades de gestão escolar, com a cooperação financeira que visa a manutenção de 374 alunos do Estado, matriculados no Ensino fundamental e Médio na Escola Família Agrícola Santa Ângela, promovendo dessa forma a melhoria do atendimento aos alunos do município de Pedro II.

VALOR: R\$ R\$413.082,09 (quatrocentos e treze mil, oitenta e dois reais e nove centavos)

FONTE: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015.

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias- Secretária de Estado da Educação do Piauí ; Nanete dos Santos Paraíso - Presidente da Fundação Santa Ângela.

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 036/2015

OBJETO DO TERMO:

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação o ajuste entre a PM/PI, por intermédio da Coordenadoria Estadual do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD e a SEDUC/PI, na implementação das atividades do PROERD em 142 Unidades Escolares, na capital e no interior do estado do Piauí, além de outras matérias de interesse comum, especialmente para:

- desenvolver ações conjuntas na área de prevenção primárias às drogas na rede estadual de ensino;
- promover eventos de caráter educativo para esclarecimentos do público participante dos malefícios e conseqüências física, psíquicas e sociais da utilização de drogas e prática de atos de violência;
- produzir, elaborar e divulgar material educativo, junto às escolas da rede pública e privada de ensino, por meio de cursos e palestras, visando o esclarecimento do público alvo;
- melhorar a qualidade de vida da criança, do adolescente e do adulto que, atendido pelo programa, terá fortalecido o seu sentimento de autoestima, tornando-os mais resistentes a todos os tipos de pressões para o uso abusivo de drogas;
- realizar o curso PROERD em todas as Gerências Regionais de Educação do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS- Secretária de Estado da Educação do Piauí; CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Polícia Militar do Piauí

Of. 306



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/15 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBULAÇÃO ATÉ 75 mm E RAMAIS PREDIAIS ATÉ 1 ½”, EM QUALQUER TIPO DE MATERIAL NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA CIDADE DE TERESINA-PI.

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Concorrência Pública Nº 04/15 - CPL,**

com abertura dos envelopes, no dia 17 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 16 de novembro de 2015.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente Interino

Of. 1348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.002408/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ SEADPREV.
CO-CONTRATANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
CONTRATADA: S.A. PROPAGANDA LTDA
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PUBLICIDADE.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.311.900,83 (UM MILHÃO, TREZENTOS E ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CONTRATANTE, JOÃO RODRIGUES FILHO, COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CO CONTRATANTE E ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.002408/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ SEADPREV.
CO-CONTRATANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
CONTRATADA: DALLAS COMUNICAÇÃO LTDA
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PUBLICIDADE.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.311.900,83 (UM MILHÃO, TREZENTOS E ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CONTRATANTE, JOÃO RODRIGUES FILHO, COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CO CONTRATANTE E JOSÉ MARIA VIERA DE SOUZA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.002408/15-45
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ SEADPREV.
CO-CONTRATANTE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
CONTRATADA: NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PUBLICIDADE.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.311.900,83 (UM MILHÃO, TREZENTOS E ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CONTRATANTE, JOÃO RODRIGUES FILHO, COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CO CONTRATANTE E MARISSOL INES SOARES CONTRATADA.

Of. 2080

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE

RECURSO VOLUNTÁRIO 115/2014
AUTO DE INFRAÇÃO 151626300076-8
RECORRENTE: JOSÉLIA BEISSABÓIAE CIALTA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
PROLATOR: CLÓVIS DE ABREU XIMENES
Sessão realizada em 14 de janeiro de 2015

ACÓRDÃO Nº 008/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. INFRAÇÃO COMPROVADA. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA ELIDIR A ACUSAÇÃO FISCAL. MULTA DEVIDA.
I. Recurso Voluntário conhecido e não provido para considerar o Auto de Infração procedente, mantida a decisão recorrida.
II. Decisão por maioria.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro-Presidente
Clóvis de Abreu Ximenes - Conselheiro Prolator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro-Relator
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 071/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000258-8
RECORRENTE: AUKEDIJKSTRAE OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 28 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 015/2015

EMENTA: ICMS. Obrigação Principal. Empresa agrícola. Aquisição de bens para o ativo imobilizado. Excesso de imposto proveniente de cálculo em desacordo com a legislação tributária vigente. Existência de saldo credor. Inocorrência de recolhimento a menor no período. Acusação fiscal improcedente.
I. Recurso Voluntário conhecido e provido para reformar a decisão recorrida e considerar o auto de infração improcedente.
II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro-Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira - Relatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 095/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000261-8
RECORRENTE: AUKEDIJKSTRAE OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 28 de janeiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 017/2015

EMENTA: ICMS. Obrigação Principal. Empresa agrícola. Aquisição de insumos agrícolas em operações interestaduais. Excesso de imposto proveniente de cálculo procedido em desacordo com a legislação vigente. Hipótese não comprovada. Imposto e multa indevidos. Autuação fiscal improcedente.

I. Recurso Voluntário conhecido e provido para reformar a decisão recorrida.
II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro-Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira - Relatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 232/2010
PARECER UNATRI/SEFAZ 766/2010
PROCESSO Nº 0107.000.00096/2010-5
EMPRESA: SUPPORT EDITORA E PAPELARIA LTDA
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 23 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 044/2015

EMENTA: ICMS. TRIBUTAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS. CDS, DVDS, DISQUETES, FITAS MAGNÉTICAS. NÃO CONFIGURAÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão expedida no Parecer/UNATRI 766/2010.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Jânio Cury Queiroz - Conselheiro
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Manoel Messias Borges de Oliveira - Conselheiro
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 253/2013
AUTO DE INFRAÇÃO 1514163000498-1
RECORRENTE: ORNIAS INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 26 de fevereiro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 055/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL DE MERCADORIA. DIFERENÇA PELAS SAÍDAS. OMISSÃO DE VENDAS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA. EVIDÊNCIA DE REDUÇÃO NOS ESTOQUES INVENTARIADOS.
I. Recurso conhecido e provido parcialmente para reformar a decisão recorrida e considerar o auto de infração procedente em parte.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 141/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514163000560-0
RECORRENTE: CARVALHO E FERNANDES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 18 de março de 2015.

ACÓRDÃO Nº 064/2015

EMENTA: ICMS. Obrigação Principal. Substituição Tributária. Operações com gás GLP. Fornecedor inscrito como substituto



tributário. Responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto retido. Imposto indevido.

I. Preliminar de nulidade rejeitada por unanimidade.
II. Recurso Voluntário conhecido e provido por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira—Relatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 036/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000265-0
RECORRENTE: M. DIAS BRANCOS. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS 19.414.057-1
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sessão realizada em 12 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 083/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DECORRENTE DE ENTRADAS PARA USO OU CONSUMO COMO AQUISIÇÃO PARA O ATIVO FIXO DO ESTABELECIMENTO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO.

I. Recurso voluntário conhecido e provido em parte no sentido de reformar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente em parte.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 037/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000262-6
RECORRENTE: M. DIAS BRANCOS. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS 19.414.057-1
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sessão realizada em 12 de maio de 2015

ACÓRDÃO Nº 084/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DECORRENTE DE ENTRADAS PARA USO OU CONSUMO COMO AQUISIÇÃO PARA O ATIVO FIXO DO ESTABELECIMENTO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO.

I. Recurso voluntário conhecido e provido em parte no sentido de reformar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente em parte.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 038/2014
AUTO DE INFRAÇÃO 1514263000264-2
RECORRENTE: M. DIAS BRANCOS. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS 19.414.057-1
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
Sessão realizada em 12 de maio de 2015

ACÓRDÃO Nº 085/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DECORRENTE DE ENTRADAS PARA USO OU CONSUMO COMO AQUISIÇÃO PARA O ATIVO FIXO DO ESTABELECIMENTO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO.

I. Recurso voluntário conhecido e provido em parte no sentido de reformar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente em parte.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSO EX OFFICIO: 185/2014.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515263001577-6.
RECORRENTE: MIMCOLARES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA.
Sessão realizada em 20 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 093/2015

EMENTA: ICMS OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OMISSÃO DE VENDAS. DIFERENÇA TRIBUTAVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO TÉCNICO/ DOCUMENTAL. CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES CRÉDITO/DÉBITO E OS VALORES INFORMADOS PELO CONTRIBUINTE. FATOS NÃO COMPROVADOS. COBRANÇA INDEVIDA.

I. Recurso de Ofício conhecido e não provido, com a consequente manutenção da decisão de primeira instância que considerou o auto de infração improcedente.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 056/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000548-8

RECORRENTE: D B OLIVEIRA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 26 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 095/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ICMS. ANTECIPAÇÃO PARCIAL. CONFIGURAÇÃO DO "BIS IN IDEN". FALTA DE COMPROVAÇÃO FISCAL DE IRREGULARIDADE. COBRANÇA INDEVIDA.

I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães -Conselheira

Celso Antônio Pires Ferreira - Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro

Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 057/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000550-0
RECORRENTE: D B OLIVEIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 26 de maio de 2015

ACÓRDÃO Nº 096/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ICMS. ANTECIPAÇÃO PARCIAL. CONFIGURAÇÃO DO "BIS IN IDEN". FALTA DE COMPROVAÇÃO FISCAL DE IRREGULARIDADE. COBRANÇA INDEVIDA.
I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração improcedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 037/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000204-4
RECORRENTE: FOCUS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Sessão realizada em 27 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 097/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ANUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR. OMISSÃO DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS NA DIEF. A INTIMAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DA DIEF NÃO ANULA A IRREGULARIDADE. AFASTADA A TESE DA DEFESA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente. II. Decisão por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 038/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000205-2
RECORRENTE: FOCUS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Sessão realizada em 27 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 098/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ANUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR. OMISSÃO DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS NA DIEF. A INTIMAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DA DIEF NÃO ANULA A IRREGULARIDADE. AFASTADA A TESE DA DEFESA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente. II. Decisão por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 039/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000206-0
RECORRENTE: FOCUS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Sessão realizada em 27 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 099/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ANUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR. OMISSÃO DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS NA DIEF. A INTIMAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DA DIEF NÃO ANULA A IRREGULARIDADE. AFASTADA A TESE DA DEFESA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 040/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000365-2
RECORRENTE: FOCUS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Sessão realizada em 27 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 100/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. A LEGISLAÇÃO EXIGE O REGISTRO DE TODAS AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. A DEFESA ALEGAR HAVER EFETUADO O REGISTRO DOS DOCUMENTOS FISCAIS. ELEMENTOS DE PROVA NÃO ACOLHIDOS POR FALTA DE VERACIDADE. AS INFORMAÇÕES VERIFICADAS DAS CÓPIAS, ANEXADAS PELA DEFESA, NÃO CONFEREM COM AQUELAS DECLARADAS PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE E CONSTANTES DO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS NO SIAT. INFRAÇÃO COMPROVADA. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro
Christianne Arruda-Procuradora do Estado



RECURSO VOLUNTÁRIO: 041/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000366-0
RECORRENTE: FOCUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Sessão realizada em 27 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 101/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. A LEGISLAÇÃO EXIGE O REGISTRO DE TODAS AS OPERAÇÕES DE ENTRADA NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. A DEFESA ALEGA HAVER EFETUADO O REGISTRO DOS DOCUMENTOS FISCAIS. ELEMENTOS DE PROVA NÃO ACOLHIDOS POR FALTA DE VERACIDADE. AS INFORMAÇÕES VERIFICADAS DAS CÓPIAS, ANEXADAS PELA DEFESA, NÃO CONFEREM COM AQUELAS DECLARADAS PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE E CONSTANTES DO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS NO SIAT. INCLUSÃO INDEVIDA DE DUAS NOTAS FISCAIS DE SAÍDA. INFRAÇÃO COMPROVADA PARCIALMENTE. PENALIDADE DEVIDA, PORÉM COM REDUÇÃO.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente em parte.
II. Decisão por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 042/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000370-9
RECORRENTE: FOCUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Sessão realizada em 27 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 102/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. A LEGISLAÇÃO EXIGE O REGISTRO DE TODAS AS OPERAÇÕES DE ENTRADA NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. A DEFESA ALEGA HAVER EFETUADO O REGISTRO DOS DOCUMENTOS FISCAIS. ELEMENTOS DE PROVA NÃO ACOLHIDOS POR FALTA DE VERACIDADE. AS INFORMAÇÕES VERIFICADAS DAS CÓPIAS, ANEXADAS PELA DEFESA, NÃO CONFEREM COM AQUELAS DECLARADAS PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE E CONSTANTES DO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS NO SIAT. INCLUSÃO INDEVIDA DE DUAS NOTAS FISCAIS DE SAÍDA. INFRAÇÃO COMPROVADA PARCIALMENTE. PENALIDADE DEVIDA, PORÉM COM REDUÇÃO.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente em parte.
II. Decisão por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 043/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000386-5
RECORRENTE: FOCUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Sessão realizada em 27 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 103/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ESTABELECIMENTO COMERCIAL VAREJISTA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. ESTOQUE PARALELO. PRESUNÇÃO LEGAL DE OCORRÊNCIA DE OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL. ARGUMENTAÇÃO INEPTA PARA ELIDIR A PRESUNÇÃO LEGAL JUSTIFICADORA DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. IMPOSTO E ACRÉSCIMOS LEGAIS DEVIDOS.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 044/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000387-3
RECORRENTE: FOCUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Sessão realizada em 27 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 104/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ESTABELECIMENTO COMERCIAL VAREJISTA. FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL. ACOLHIDA PARCIAL DA ARGUMENTAÇÃO DE DEFESA. INCLUSÃO DE DUAS NOTAS FISCAIS DE SAÍDA NO DEMONSTRATIVO. FALTA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DA TOTALIDADE DO VALOR DA OMISSÃO. REDUÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL.

I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente em parte.
II. Decisão por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 045/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000388-1
RECORRENTE: FOCUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Sessão realizada em 27 de maio de 2015.

ACÓRDÃO Nº 105/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ESTABELECIMENTO COMERCIAL VAREJISTA. FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. ESTOQUE PARALELO. PRESUNÇÃO LEGAL DE OCORRÊNCIA DE OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL. ARGUMENTAÇÃO INEPTA PARA ELIDIR A PRESUNÇÃO LEGAL JUSTIFICADORA DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. IMPOSTO E ACRESCIMOS LEGAIS DEVIDOS.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância que considerou o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro-Relator
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 187/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515263001530-0
RECORRENTE: CANTUÁRIO ELIMALIDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 10 de junho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 108/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL ICMS. MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (PEÇAS, PARTES E ACESSÓRIOS PARA AUTOS, MOTOS E BICICLETAS). OPERAÇÕES INTERNAS. RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO RETIDO PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO. INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE. PENALIDADE DEVIDA, PORÉM COM REDUÇÃO.
I. Recurso conhecido e provido em parte, para modificar em parte a decisão de primeira instância.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira—Relatora
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO "EX OFFICIO": 011/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000437-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: CELBRA TERESINA LTDA
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 24 de junho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 113/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OMISSÃO DE VENDAS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO TÉCNICO-DOCUMENTAL. CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS

ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO, DÉBITO E/OU SIMILAR E OS VALORES INFORMADOS PELO CONTRIBUINTE. COMPROVAÇÃO PARCIAL DO FATO INFRAJURÍDICO.
I. Recurso de Ofício conhecido e não provido, para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o AI procedente em parte.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira—Relatora
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

RECURSO "EX OFFICIO": 012/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515363000436-5
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: CELBRA TERESINA LTDA
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 24 de junho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 114/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OMISSÃO DE VENDAS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO TÉCNICO-DOCUMENTAL. CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO, DÉBITO E/OU SIMILAR E OS VALORES INFORMADOS PELO CONTRIBUINTE. COMPROVAÇÃO PARCIAL DO FATO INFRAJURÍDICO.
I. Recurso de Ofício conhecido e não provido, para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o AI procedente em parte.
II. Por unanimidade.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira—Relatora
Philippe Salha-Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Aloísio Ernesto Soares da Costa Filho-Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 035/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000146-6
RECORRENTE: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 02 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 115/2015

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA COMERCIAL ATACADISTA. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL DE MERCADORIAS. DIFERENÇA NAS ENTRADAS. PRESUNÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ENTRADAS DE MERCADORIAS DESACOBERTADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães -Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira -Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto -Procurador do Estado



RECURSO VOLUNTÁRIO 036/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514363000148-2
RECORRENTE: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 02 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 116/2015

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. EMPRESA COMERCIAL ATACADISTA. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL DE MERCADORIAS. DIFERENÇA NAS ENTRADAS. PRESUNÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ENTRADAS DE MERCADORIAS DESACOBERTADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 012/2014
AUTO DE INFRAÇÃO 1065263000056
RECORRENTE: ESPAÇO TERRA CASAE CAMP LTDA 19.479.503-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 07 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 117/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ICMS. MERCADORIA DESTINADA ORIGINARIAMENTE A UMA EMPRESA, MAS DESCARREGADA EM ESTABELECIMENTO DIVERSO - NA FILIAL DA EMPRESA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE TRANSFERÊNCIA. NOTA FISCAL CONSIDERADA IDÔNEA. MULTA INDEVIDA.
I. Recurso voluntário conhecido e provido para reformar a decisão recorrida e considerar o auto de infração improcedente.
II. Decisão por maioria dos votos

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Christianne Arruda Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 013/2014
AUTO DE INFRAÇÃO 1065263000057
RECORRENTE: ESPAÇO TERRA CASAE CAMP LTDA 19.479.503-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 07 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 118/2015

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ICMS. MERCADORIA DESTINADA A UMA EMPRESA, MAS DESCARREGADA EM ESTABELECIMENTO DIVERSO - NA FILIAL DA EMPRESA. NOTA FISCAL CONSIDERADA INIDÔNEA. O DESVIO DE MERCADORIAS PARA LOCALE/OU DESTINATÁRIOS DIVERSOS DOS INDICADOS NA RESPECTIVA

DOCUMENTAÇÃO FISCAL CARACTERIZA INFRAÇÃO ESPECÍFICA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, COM SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES LEGAIS, SEM PREJUÍZO DA EXIGÊNCIA DO IMPOSTO, QUANDO DEVIDO. MULTA DEVIDA.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido para confirmar a decisão recorrida e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Christianne Arruda Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 046/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1528263000335.
RECORRENTE: DROGARIA PRINCIPAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRA EVANGELITA FERNANDES VIEIRA DE CARVALHO
Sessão realizada em 08 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 119/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. A LEGISLAÇÃO EXIGE O REGISTRO DE TODAS AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. ARGUIÇÃO DE DEFESA DE QUE NÃO COMPARA E NÃO RECEBERA AS MERCADORIAS. NÃO ACATADA A ALEGAÇÃO, POR FALTA DE COMPROVAÇÃO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso não conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o Auto de Infração procedente em parte.
II. Por maioria dos votos.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco -Presidente-Conselheira
Philippe Salha -Conselheiro-Prolator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa -Conselheiro
Evangêlita Fernandes Vieira de Carvalho -Conselheira-Relatora
Christianne Arruda -Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 047/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1528263000334.
RECORRENTE: DROGARIA PRINCIPAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRA EVANGELITA FERNANDES VIEIRA DE CARVALHO
Sessão realizada em 08 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 120/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. A LEGISLAÇÃO EXIGE O REGISTRO DE TODAS AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. ARGUIÇÃO DE DEFESA DE QUE NÃO COMPARA E NÃO RECEBERA AS MERCADORIAS. NÃO ACATADA A ALEGAÇÃO, POR FALTA DE COMPROVAÇÃO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso não conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o Auto de Infração procedente.

II. Por maioria dos votos.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira
Philippe Salha-Conselheiro-Prolator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelista Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira-Relatora
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 048/2015.
AUTO DE INFRAÇÃO: 1528263000333.
RECORRENTE: DROGARIA PRINCIPAL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRA EVANGELITA FERNANDES VIEIRA DE CARVALHO
Sessão realizada em 08 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 121/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. A LEGISLAÇÃO EXIGE O REGISTRO DE TODAS AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. ARGUMENTO DE DEFESA DE QUE NÃO COMPARA E NÃO RECEBERA AS MERCADORIAS. NÃO ACATADA A ALEGAÇÃO, POR FALTA DE COMPROVAÇÃO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso não conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o Auto de Infração procedente.
II. Por maioria dos votos.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira
Philippe Salha-Conselheiro-Prolator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelista Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira-Relatora
Christianne Arruda-Procuradora do Estado
RECURSO VOLUNTÁRIO: 049/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 1274263000529-5
RECORRENTE: ÁGUA MOTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRA EVANGELITA FERNANDES VIEIRA DE CARVALHO
Sessão realizada em 08 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 122/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. ARQUIVOS SINTEGRA. AUSÊNCIA DE REGISTROS OBRIGATORIOS (54 OU 75). ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA AFASTAR A EXIGÊNCIA FISCAL. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manutenção da decisão de primeira instância que considerou o Auto de Infração procedente.
II. Por maioria dos votos.

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Presidente-Conselheira
Philippe Salha-Conselheiro-Prolator
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangelista Fernandes Vieira de Carvalho-Conselheira-Relatora
Christianne Arruda-Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 090/2014
AUTO DE INFRAÇÃO 1528263000067-0
RECORRENTE: RÉPRIS MODA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
19.435.829-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 14 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 124/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONFRONTO ENTRE OS DADOS

FORNECIDOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES E AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO CONTRIBUINTE. CONSTATAÇÃO DE DISPARIDADES QUE INDICAM FALTA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES DE VENDA. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL. INSUBSISTÊNCIA DA ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO MANTIDO.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido para confirmar a decisão recorrida e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira-Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho-Conselheiro-Relator
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 091/2014
AUTO DE INFRAÇÃO 1528263000065-3
RECORRENTE: RÉPRIS MODA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
19.435.829-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 14 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 125/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONFRONTO ENTRE OS DADOS FORNECIDOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES E AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO CONTRIBUINTE. CONSTATAÇÃO DE DISPARIDADES QUE INDICAM FALTA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES DE VENDA. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL. INSUBSISTÊNCIA DA ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO MANTIDO.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido para confirmar a decisão recorrida e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira-Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho-Conselheiro-Relator
Celso Barros Coelho Neto-Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 092/2014
AUTO DE INFRAÇÃO 1528263000063-7
RECORRENTE: RÉPRIS MODA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
19.435.829-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 14 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 126/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONFRONTO ENTRE OS DADOS FORNECIDOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES E AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO CONTRIBUINTE. CONSTATAÇÃO DE DISPARIDADES QUE INDICAM FALTA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES DE VENDA. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL. INSUBSISTÊNCIA DA ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO MANTIDO.



I. Recurso voluntário conhecido e não provido para confirmar a decisão recorrida e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSOVOLUNTÁRIO093/2014
AUTO DE INFRAÇÃO 1528263000061-0
RECORRENTE: RÉPRIS MODA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
19.435.829-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 14 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 127/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONFRONTO ENTRE OS DADOS FORNECIDOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES E AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO CONTRIBUINTE. CONSTATAÇÃO DE DISPARIDADES QUE INDICAM FALTA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES DE VENDA. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL. INSUBSISTÊNCIA DA ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO MANTIDO.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido para confirmar a decisão recorrida e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSOVOLUNTÁRIO094/2014
AUTO DE INFRAÇÃO 1528263000060-2
RECORRENTE: RÉPRIS MODA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
19.435.829-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 14 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 128/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONFRONTO ENTRE OS DADOS FORNECIDOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES E AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO CONTRIBUINTE. CONSTATAÇÃO DE DISPARIDADES QUE INDICAM FALTA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES DE VENDA. PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL. INSUBSISTÊNCIA DA ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO MANTIDO.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido para confirmar a decisão recorrida e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSOVOLUNTÁRIO034/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 1274263000369
RECORRENTE: MÁRDISA VEÍCULOS LTDA 19.446.367-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 14 de julho de 2015.

ACÓRDÃO Nº 129/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ARQUIVOS SINTEGRA. OMISSÃO OU ENTREGA DE ARQUIVOS FORA DO PRAZO REGULAMENTAR. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA TEM COMO BASE DE CÁLCULO AS OPERAÇÕES DE VENDAS OU OPERAÇÕES. ARGUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA DESCONSTITUIR A AUTUAÇÃO FISCAL. MULTA DEVIDA.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido para confirmar a decisão recorrida e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSOVOLUNTÁRIO146/2014
AUTO DE INFRAÇÃO 1065463000028
RECORRENTE: PRÓ SHOWS COM. DE ELETR. ELETRÔNICO S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 04 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 130/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ENTRADA DE MERCADORIAS ORIUNDAS DE OUTRO ESTADO. DESTINATÁRIO NÃO É CONTRIBUINTE DE ICMS. NÃO HA DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. REMETENTE NÃO TEM LEGITIMIDADE PASSIVA. IMPOSTO INDEVIDO.
I. Recurso voluntário conhecido e provido para modificar a decisão recorrida, e julgar improcedente o auto de infração;
II. Decisão por maioria.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSOVOLUNTÁRIO147/2014
AUTO DE INFRAÇÃO 1065463000026
RECORRENTE: PRÓ SHOWS COM. DE ELETR. ELETRÔNICO S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 04 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 131/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ENTRADA DE MERCADORIAS ORIUNDAS DE OUTRO ESTADO. DESTINATÁRIO NÃO É CONTRIBUINTE DE ICMS. NÃO HA DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. REMETENTE NÃO TEM LEGITIMIDADE PASSIVA. IMPOSTO INDEVIDO.
I. Recurso voluntário conhecido e provido para modificar a decisão recorrida, e julgar improcedente o auto de infração;
II. Decisão por maioria.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 148/2014
AUTO DE INFRAÇÃO 1065463000030
RECORRENTE: PRÓ SHOWS COM DE ELETROELETRÔNICOSSA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 04 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 132/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ENTRADA DE MERCADORIAS ORIUNDAS DE OUTRO ESTADO. DESTINATÁRIO NÃO É CONTRIBUINTE DE ICMS. NÃO HÁ DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. REMETENTE NÃO TEM LEGITIMIDADE PASSIVA. IMPOSTO INDEVIDO.
I. Recurso voluntário conhecido e provido para modificar a decisão recorrida;
II. Decisão por maioria.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 149/2014
AUTO DE INFRAÇÃO 1065463000029
RECORRENTE: PRÓ SHOWS COM DE ELETROELETRÔNICOSSA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 04 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 133/2015

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ENTRADA DE MERCADORIAS ORIUNDAS DE OUTRO ESTADO. DESTINATÁRIO NÃO É CONTRIBUINTE DE ICMS. NÃO HÁ DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. REMETENTE NÃO TEM LEGITIMIDADE PASSIVA. IMPOSTO INDEVIDO.
I. Recurso voluntário conhecido e provido para modificar a decisão recorrida;
II. Decisão por maioria.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 307/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000201-4
RECORRENTE: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 11 de agosto de 2015

ACÓRDÃO Nº 134/2015

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONTRIBUINTE INDUSTRIAL BENEFICIÁRIO DE INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATAO DEC. Nº 10.172/99. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO. AQUISIÇÃO E REVENDA DE PRODUTOS ACABADOS. COBRANÇA DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 308/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000202-2
RECORRENTE: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 11 de agosto de 2015

ACÓRDÃO Nº 135/2015

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONTRIBUINTE INDUSTRIAL BENEFICIÁRIO DE INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATAO DEC. Nº 10.172/99. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO. AQUISIÇÃO E REVENDA DE PRODUTOS ACABADOS. COBRANÇA DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 309/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000200-6
RECORRENTE: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 11 de agosto de 2015

ACÓRDÃO Nº 136/2015

EMENTA: ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CONTRIBUINTE INDUSTRIAL BENEFICIÁRIO DE INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATAO DEC. Nº 10.172/99. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO. AQUISIÇÃO E REVENDA DE PRODUTOS ACABADOS. COBRANÇA DEVIDA.
I. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão de Primeira Instância e considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO 001/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 1515463002110
RECORRENTE: PLANETADIARIO LTDA MEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 11 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 138/2015

EMENTA: LAVRATURA DE TERMO DE REVELIA. EXPIRAÇÃO DE PRAZO LEGALMENTE FIXADO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.
I. Recurso voluntário não conhecido.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado



RECURSOVOLUNTÁRIO002/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 1515463002125
RECORRENTE: PLANETADIARIOLTDMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 11 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 139/2015

EMENTA: LAVRATURA DE TERMO DE REVELIA. EXPIRAÇÃO DE PRAZO LEGALMENTE FIXADO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.
I. Recurso voluntário não conhecido.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSOVOLUNTÁRIO003/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 1515463002109
RECORRENTE: PLANETADIARIOLTDMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 11 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 140/2015

EMENTA: LAVRATURA DE TERMO DE REVELIA. EXPIRAÇÃO DE PRAZO LEGALMENTE FIXADO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.
I. Recurso voluntário não conhecido.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSOVOLUNTÁRIO004/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 1515463002108
RECORRENTE: PLANETADIARIOLTDMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 11 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 141/2015

EMENTA: LAVRATURA DE TERMO DE REVELIA. EXPIRAÇÃO DE PRAZO LEGALMENTE FIXADO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.
I. Recurso voluntário não conhecido.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSOVOLUNTÁRIO005/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 1515463002107
RECORRENTE: PLANETADIARIOLTDMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 11 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 142/2015

EMENTA: LAVRATURA DE TERMO DE REVELIA. EXPIRAÇÃO DE PRAZO LEGALMENTE FIXADO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.
I. Recurso voluntário não conhecido.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSOVOLUNTÁRIO006/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 1515463002123
RECORRENTE: PLANETADIARIOLTDMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 11 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 143/2015

EMENTA: LAVRATURA DE TERMO DE REVELIA. EXPIRAÇÃO DE PRAZO LEGALMENTE FIXADO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.
I. Recurso voluntário não conhecido.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSOVOLUNTÁRIO007/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 1515463002110
RECORRENTE: PLANETADIARIOLTDMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 11 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 144/2015

EMENTA: LAVRATURA DE TERMO DE REVELIA. EXPIRAÇÃO DE PRAZO LEGALMENTE FIXADO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.
I. Recurso voluntário não conhecido.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho -Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Olívio Joaquim Fonseca Filho -Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSOVOLUNTÁRIO008/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 1515463002129
RECORRENTE: PLANETADIARIOLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 11 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 145/2015

EMENTA: LAVRATURA DE TERMO DE REVELIA. EXPIRAÇÃO DE PRAZO LEGALMENTE FIXADO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.
I. Recurso voluntário não conhecido.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

RECURSOVOLUNTÁRIO009/2015
AUTO DE INFRAÇÃO 1515463002131
RECORRENTE: PLANETADIARIOLTDAMEE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: OLÍVIO JOAQUIM FONSECA FILHO
Sessão realizada em 11 de agosto de 2015.

ACÓRDÃO Nº 146/2015

EMENTA: LAVRATURA DE TERMO DE REVELIA. EXPIRAÇÃO DE PRAZO LEGALMENTE FIXADO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.
I. Recurso voluntário não conhecido.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães Conselheira
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro-Relator
Celso Antônio Pires Ferreira Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto Procurador do Estado

Of. 161

A Empresa **SANTOS & NERY SERVIÇOS LTDA**, firma estabelecida no Bairro Dirceu Arcoverde, na cidade de Parnaíba, Rua Ricardo Rodrigues Coimbra Nº 1415, C.N.P.J/M.F, sob Nº 07.333.070/0001-00, com inscrição estadual **ISENTA**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da licença ambiental na categoria (licença de operação) de Nº G000555/11 e Processo Nº 000904/11 para o empreendimento/atividade coleta e transporte de resíduos perigosos provenientes dos serviços de saúde.

P. P. 19726

EDUARDO GUIMARÃES POSSE & CIA LTDA – ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL** (tipo da Licença), para **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS**, Nazaré do Piauí-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19730

Marcos Rolf Aragão Gomes, RG 188080 Pi CPF 138865253-68, requereu junto ao Cartório do sexto ofício de notas, o registro do projeto: "O TRÂNSITO SÓ MUDA QUANDO A GENTE MUDA" criando faixas e espaço exclusivas para motociclistas, no trânsito. O presente registro, tem por finalidade proteger a propriedade intelectual e de criação do referido projeto, evitando assim que terceiros tentem copiar e executar no estado do Piauí.

O Sr. Luis Augusto Lucena Castro CPF 53581865300 requereu, junto ao cartório do sexto ofício de notas o registro do evento **CONVENÇÃO DE TATUAGEM DO PIAUI**. O presente registro tem por finalidade proteger a propriedade intelectual da idéia evitando assim, que terceiros tentem promover eventos similares.

Teresina, 05 de Novembro 2015

P. P. 19733

EDITAL

Nailton Passos & Cia. Comércio de Petróleo, inscrito no CNPJ nº 04.249.989/0002-03, torna público a mudança de sua titularidade para Nilza da Silveira Pereira - ME, inscrito no CNPJ nº 22.254.516/0001-03, e requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Cajueiro da Praia Piauí.

P. P. 19735

SERTEPA AUTO CENTER LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (Semma) de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03), serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45.20-0-01), situado na Av. Pinheiro Machado, nº 1330, Bairro Boa Esperança, Parnaíba-PI.

P. P. 19736



Razão Social: SERVI-SAN LTDA e SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES

NIRE: 22.2.0000125-4 e 22.2.0008198-3

CNPJ: 06.855.175/0001-67 e 12.066.015/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS PARA REUNIÃO

Em conformidade com o art. 1.072 do Código Civil, convoco os senhores sócios a participar de reunião, que se realizará no dia 23 de novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Miguel Rosa, nº 3680, Bairro Piçarra, nesta Capital, afim de tratar do assunto abaixo:

- a) Interpretação do que significa "à juízo", constante no parágrafo quarto, da cláusula terceira, respectivamente, dos aditivos nº 22 e 23, da SERVI-SAN LTDA e SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2015.

FRANCISCO DE SÍSIS VERAS FORTES
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 19714

3 - 3



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**